

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019:** *Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 38m.=====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos, cumprimentar também quem nos acompanha através da Azeméis TV. Dar algumas notas antes do início da nossa reunião, uma delas para parabenizar os Senhores Deputados eleitos pelo distrito de Aveiro, particularmente os que são de Oliveira de Azeméis, a Senhora Deputada Helga Correia e o Senhor Deputado Bruno Aragão. Dois Deputados Oliveirenses que naturalmente nos honram e de quem esperamos um excelente trabalho, não só em prol do distrito de Aveiro e do país, mas também numa ajuda, uma colaboração importantíssima para aquilo que é a resolução dos problemas do nosso concelho. Estou certo que teremos nestes dois elementos, dois protagonistas interessados, preocupados em ajudar o executivo camarário a ultrapassar algumas dificuldades em alguns assuntos que são absolutamente importantes. Dar uma nota sobre os aniversários de duas instituições muito importantes. Uma delas é a União Desportiva Oliveirense que fez 97 anos e que irá assinalar essa data muito brevemente. É escusado tecer comentários em relação à União Desportiva Oliveirense e sobre a sua importância naquilo que é o desenvolvimento desportivo concelhio. Dar nota sobre os 128 anos da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, uma grande instituição do nosso concelho e que muito nos honra. A essas duas instituições os parabéns do executivo camarário. Dar nota sobre a presença de uma importante pintora de vidro norte-americana, com trabalhos importantíssimos um pouco por todo o mundo, mas em particular nos Estados Unidos. Cappy Thompson teve a oportunidade de estar entre nós a semana passada, na Escola Superior Aveiro Norte. Tivemos a oportunidade de a ouvir falar das suas técnicas de pintura. Ela que trabalha na pintura do vidro há mais de 40 anos. Com um

percurso que a levou a experimentar coisas que em alguns casos, são técnicas que já existiam e outras, são técnicas desenvolvidas por si onde o resultado final são trabalhos absolutamente extraordinários no domínio dos vitrais, no domínio decorativo, mas também no domínio de muitas peças, sobretudo jarros. Numa fase mais recente associou-se também à escultura de vidro. Estamos a falar de uma artista plena, com um dos percursos mais extraordinários que existe. Portanto, foi para nós uma honra podermos também recebe-la, ouvi-la e perceber o percurso que fez e a importância que o seu percurso teve para aquilo que é a nossa estratégia de afirmação da arte vidreira no nosso concelho e da sua evolução até aos dias de hoje. Dar nota sobre uma homenagem que foi feita, e faço-o porque os territórios também são feitos de pessoas. O homenageado foi José da Mota Ferreira. Este tem a particularidade de ser uma pessoa que trabalha há mais de 45 anos na solicitação e com ligações na área da justiça. Fê-lo com um percurso profissional que granjeou uma enorme respeitabilidade junto da comunidade Oliveirense. Ele teve a oportunidade de ser homenageado pela Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução e eu queria deixar aqui esta nota em nome do executivo, homenageando-o, porque obviamente ele representa alguém que através do seu percurso pessoal e profissional extraordinário, junto da justiça e de toda a comunidade, granjeou um reconhecimento que faz sentido assinalarmos.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a quem nos acompanha na Azeméis TV. Começamos por nos associarmos ao cumprimento que o Senhor Presidente fez aos Senhores Deputados e relevamos a importância da representatividade de Oliveira de Azeméis na Assembleia da República e o seu reforço agora com a presença dos seus dois Deputados. Também nos associamos à felicitação, em especial à UDO e à Santa Casa da Misericórdia e à homenagem feita ao solicitador José da Mota Ferreira. Agora, tr Senhor Presidente, em que gostava de o abordar neste Período de Antes da Ordem do Dia, começando pela Estalagem. Eu vi, na página do Azeméis.Net, uma publicação a dizer que o Senhor Presidente lhes falou das intenções do executivo em fazer uma nova hasta pública para a venda da Estalagem com outras condições. Inclusive acrescentou que caso não aparecessem candidatos a apresentar propostas para a aquisição da Estalagem, numa nova hasta pública iria avançar para uma concessão, presumo que por 30 anos. Penso que foi isto que li. É verdade Senhor Presidente? - Senhor Presidente: “Sim, essa entrevista foi dada.” Continuando a sua intervenção, pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi dito “ Porque então, eu agora e presumindo que isto não tinha sido inventado pela Azeméis.Net e que certamente isto aconteceu, primeiro queria começar por desmistificar aquela ideia que o Senhor Presidente faz questão sempre de frisar, de que isto é um executivo uno, porque o Senhor Presidente diz isto várias vezes, mas na prática isto não acontece. O Senhor Presidente aqui teve oportunidade, quando o questioneei se tinham havido candidatos para esta hasta pública, o Senhor Presidente em resposta apenas nos disse que estava a fazer uma nova hasta pública com uma eventual

redução do preço de venda (em cerca de 5%) e que depois discutiria isso em reunião de Câmara. Eu até estava a pensar que nesta reunião de Câmara viriam aqui as condições dessa hasta pública, mas pronto. Ficamos então a saber pela Azeméis.Net. Deixe-me dizer Senhor Presidente, como eu li esta notícia, muitos outros interessados também a leram e até potenciais interessados em investir na Estalagem também o fizeram. Eu publicamente já disse esta expressão e vou repeti-la: o Senhor Presidente aparenta ter uma força de vontade para vender a Estalagem, mas não tem vontade de fazer força. Começo por dizer que este seu comportamento, de publicamente assumir que vai fazer uma hasta pública com novas condições para a venda da Estalagem e se não houver concorrentes irá de seguida concessionar o espaço por 30 anos, diria arrendar por 30 anos, porque o imóvel integra o domínio privado do município, revela incapacidade para não dizer inabilidade para concretizar a venda e até alguma inocência. Já vimos Senhor Presidente que o Senhor é muito eficiente a comprar, e vimo-lo com a aquisição da Quinta dos Borges e da Garagem Justino que apesar na inutilidade pública – para nós - de tais aquisições, ou melhor, da inoportunidade das mesmas atendendo aos demais problemas ou carências que o nosso concelho enfrenta, mas para vender é preciso ter habilidade, capacidade, determinação, arrojo. Isto não se passou, nem se vai passar com a Estalagem e isso por culpa exclusiva sua Senhor Presidente, porque com este seu comportamento e com esta sua decisão unilateral, o Senhor Presidente inviabilizou qualquer candidatura à hasta pública. Porque agora Senhor Presidente, uma vez que o Senhor anunciou caso seja frustrada esta hasta pública irá concessionar o espaço por 30 anos. O eventual interessado, ou interessados já não irão ter de dispendir o preço pedido para a aquisição ou alienação. Porque as condições para alienação eram a venda pelo preço de 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros), agora com o desconto de 5% passaria para 1.520.000,00€ (um milhão, quinhentos e vinte mil euros), mas isso implicaria sempre, mesmo para quem a adquirisse, um forte investimento por parte do interessado de alguns milhões para reabilitar a Estalagem. Assim, todos os interessados irão aguardar pelo procedimento da concessão, porque através da mesma evitarão o pagamento deste 1.520.000,00€ (um milhão e quinhentos e vinte mil euros) que poderão canalizá-lo para as obras de reabilitação do edifício. Eu até já antecipo dois cenários: ou o arrendatário faz as obras de reabilitação e desconta-as na renda dos 30 anos e se calhar até não pagará nenhum valor de renda, ou será a Câmara que faz as obras e depois fará o arrendamento do imóvel reabilitado. O Senhor Presidente dir-me-á que o que interessa é resolver a situação e que a Estalagem fique reabilitada. Eu concordo que a solução final é mesmo essa – a necessidade de reabilitação daquele espaço. O que critico é a sua inabilidade. O Senhor Presidente em 2016, criticou a opção pela venda da Estalagem e disse que haveria outras soluções e que a Estalagem poderia ser concessionada. Este ano, surpreendentemente, assumindo erros do passado e que é admissível assumiu que a única solução viável era a venda da Estalagem e obteve a nossa concordância. Agora criou todas as condições para que não seja vendida a Estalagem. Eu quero crer que isto não é um jogo e que o Senhor Presidente não anda a brincar com os meios públicos. Porque até me custa a crer que uma pessoa tão especializada em números e negócios,

tenha esta atitude negligente. Por isso Senhor Presidente, eu até sugiro o seguinte: que o Senhor Presidente não passe pela vergonha de iniciar um novo procedimento de hasta pública para vender a Estalagem com as condições que refere, e que faça já uma hasta pública para o arrendamento da Estalagem por 30 anos. Ou então, faça uma hasta pública para as duas soluções alternativas com possibilidade de venda ou arrendamento no mesmo procedimento. Isso evitaria perda de tempo e levaria a uma decisão mais rápida e a uma mais rápida reabilitação daquele espaço. Evitaria passar por outra situação de ausência de interessados. Senhor Presidente, eu acho que o Senhor já deve estar a contar com isso e por isso é que não percebo o porquê deste anúncio, porque no Orçamento para 2020 não se prevê qualquer receita municipal que resulte da venda da Estalagem. Penso que este procedimento se iria realizar-se em 2020, mas se calhar era para 2021. Fica a sugestão Senhor Presidente. Já agora, e por falar em arrendamento, continua um leiteiro no 'Pata Negra' a dizer 'encerrado para obras'. Mas isto já está assim há meses. Este é o segundo assunto: 'Pata Negra': O que é que a Câmara pretende fazer? Terceiro assunto, Senhor Presidente: A esplanada exterior coberta do Sexto Sentido. Tenho visto nas redes sociais que o Senhor Presidente ordenou, agora, a remoção da esplanada e que o fez depois de ter renovado a licença o ano passado, nem ligou ao abaixo-assinado de centenas de jovens que manifestam interesse em demonstrar a mais-valia desta esplanada para eles e para a cidade e que o Senhor Presidente não os ouve. O que é que se passou Senhor Presidente? O que é que o fez renovar a licença em 2018 e o que é que o fez revogar a renovação da licença para 2019? O que é que o impede de falar com os reclamantes, subscritores do abaixo-assinado? O que é que mudou? Alguma coisa correu mal? Atrás falei do 'Pata Negra', o Senhor Presidente quer ver o espaço fechado no centro da cidade? Qual é a causa? (relativamente ao avançado do Sexto Sentido) Sabe o que é que as pessoas dizem? 'Ele não dá a licença porque quer que os carros voltem a passar nas ruas pedonais.' Isto é verdade Senhor Presidente? Diga-me aqui que não é por causa disso que o Senhor Presidente não passa a licença, porque isso seria um retrocesso para Oliveira de Azeméis. Mas deixe-me também acrescentar o seguinte: o apoio aos comerciantes não é só com um concurso de sabores ou bolos. Eu considero que este bar e esta esplanada, eram um espaço alternativo e único, num local que à noite está abandonado no centro da cidade e que permitia que muitos jovens, principalmente estudantes, se fixassem na cidade e o ocupassem à noite trazendo outra vida à Rua Bento Carqueja. Pessoalmente sou contra esta decisão." =====

===== Seguidamente e dando resposta à anterior intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: "Dando resposta às suas solicitações: Efetivamente é estranho a sua abordagem ao assunto. Não dá sequer para perceber o que é que o Senhor quer com a sua abordagem ao tema da Estalagem São Miguel. O Senhor acaba por dizer que fica surpreendido com aquilo que foi dito e depois acaba por dizer que foi exatamente isso que foi dito que ia ser feito aqui na reunião. Foi efetivamente isso que foi dito. O que foi dito, foi que nós iríamos tentar uma nova hasta porque é isso que a lei obriga, como sabe, e que equacionaríamos a possibilidade de

reduzir o valor até 5%. Obviamente que se perante uma nova hasta não aparecer um interessado nós não vamos estar permanentemente a lançar hastas até que apareçam interessados. Nós vamos equacionar a possibilidade de eventualmente concessionarmos o espaço. Foi exatamente isso que se disse quando se falou aqui a primeira vez na hasta. O Senhor refere potenciais interessados. Mais uma vez lhe faço o desafio que tive a oportunidade de lhe fazer na altura, e que o Senhor não me fez chegar nenhum dos potenciais interessados. Se conhece esses potenciais interessados que eventualmente serão afugentados com esta possível consideração da concessão - que é uma consideração que está prevista na lei e, portanto, não percebo porque que é que isso afugentará os potenciais interessados -, nem sequer isso demonstra a sua capacidade para gerir e a sua experiência em gestão. Nem sequer percebo como é que é capaz de considerar que as pessoas que estão interessadas em adquirir são exatamente as mesmas pessoas que estão interessadas em concessionar. O Senhor não faz a menor ideia efetivamente, do que são negócios – é um facto, reconheço-o - e daí que apelidar-me de incapaz, inábil e até inocente, vindo de si, não representa rigorosamente nada para mim, porque objetivamente a incapacidade, a inabilidade e a inocência, ficou traduzida naquilo que foi a gestão ao longo de todos estes anos e onde o Senhor teve a oportunidade de fazer uma concessão, ou uma hasta e onde não fez rigorosamente nada, a não ser uma coisa, deixar o equipamento (Estalagem) degradar-se até ao estado lamentável que todos os Oliveirenses têm a oportunidade de constatar e lamentar. Eu ouvi a sua sugestão e, no mínimo, é estranhíssima, percebe? De não passarmos uma vergonha... O Senhor antecipa um conjunto de cenários de não aparecer ninguém interessado. Enfim, tem informações que eu não tenho... Senhor Vereador, vergonha, é o estado em que a Estalagem está hoje. Vergonha, é não termos feito rigorosamente nada para resolvermos o problema. Não há vergonha rigorosamente nenhuma em ensaiarmos todas as possibilidades para que aquele espaço, tal como foi sempre dito, tenha finalmente um uso na fileira do turismo que é isso que todos nós pretendemos. Aqui não está ninguém a brincar com os dinheiros públicos. Está aqui precisamente o contrário, pessoas que têm responsabilidade e por estarem ali dinheiros públicos abandonados e degradados, é que tomamos a atitude de procurar uma solução. Vergonha é não fazer rigorosamente nada como aconteceu no passado. O Senhor teve oportunidade de o fazer porque esteve durante vários anos com responsabilidades no executivo e nós sabemos bem que nada foi feito durante esse período. Refere que não vê no Orçamento incluídas receitas para a venda da Estalagem. Pois, nós não fazemos aquilo que era normal fazer-se no passado, que era consignarmos receitas que não sabíamos se se iam verificar. Nós não empolamos orçamentos, somos rigorosos nos orçamentos. Portanto, aquilo que fazemos é: se essa receita vier, nós teremos todo o prazer em inclui-la no Orçamento. Não vamos é fazer despesas à custa de uma receita que não sabemos se se vai concretizar. Isso chama-se efetivamente, responsabilidade, chama-se capacidade e chama-se não ser inocente, mas ser coerente naquilo que se faz. Diz aqui uma outra coisa que eu acho interessante. Diz que eu sou eficiente a comprar, mas sou terrível a vender. O Senhor diz uma coisa, e depois na oportunidade que tem de manifestar essa nossa incapacidade e ineficiência

para vender, diz que nós nestes dois anos só em terrenos da Área de Acolhimento Empresarial UL/Loureiro vendemos largos milhões de euros. Senhor Vereador, mais uma vez é incoerente e mais do que isso, o Senhor falta à verdade. Nós vendemos pouco mais de meio milhão de euros nestes dois anos, não foram largos milhões de euros na venda de terrenos da Área de Acolhimento Empresarial UL/Loureiro. E, como sabe, essas centenas de milhares de euros que se venderam, foi muito recentemente. Aliás, foi numa das últimas reuniões que tivemos a oportunidade de viabilizar aqui dois ou três negócios que apareceram nessa Área. Portanto, o rigor é muito importante. Se nós queremos fazer desta questão da Estalagem um standby político, se queremos procurar espoletar aqui algum processo de agitação falando na má condução do processo, deixe que lhe diga uma coisa: aquilo que nós fazemos é aquilo que deve ser feito. Abrimos uma hasta para vendermos o espaço. Vamos abrir a segunda hasta para vendermos o espaço. Não aparecendo interessados, aquilo que vamos fazer, não há duas sem três, vamos procurar uma solução que poderá passar pela concessão. Por esse prazo, ou outro que venhamos aqui a discutir e a definir e portanto, quando for a altura própria, traremos cá conforme foi referido, para o analisarmos. Julgo que não é necessário trazer aqui uma segunda hasta que basicamente replica o que aconteceu na primeira. Este processo está a ser conduzido com toda a seriedade, e ao fim de dois anos, estamos a procurar uma solução para um problema que há mais de duas décadas não tem qualquer solução. Portanto, objetivamente ficamos falados em relação a esta situação. Em relação ao segundo aspeto que o Senhor Vereador falou, o 'Pata Negra', vamos lançar uma hasta para concessionarmos o espaço. O que acontece é que estivemos a fazer o levantamento de todo o material, estivemos a confrontar esse levantamento com o imobilizado que devia existir no espaço. Há também um conjunto de problemas no espaço que foram causados pela sua utilização. Portanto, fizemos o levantamento de todos esses problemas. Estamos a equacionar a possibilidade de o orçamentar e reparar, ou de concessionarmos o espaço nas condições em que ele se encontra e depois eventualmente termos um período de carência de alguns meses para admitir que o interessado possa fazer esse conjunto de obras. São duas soluções que estamos a equacionar, mas aquilo que lhe posso responder em relação à pergunta concreta que coloca, é que muito brevemente, logo que os serviços disponibilizem o procedimento, será aberta a hasta. Os serviços estão a trabalhar nesse procedimento já há algum tempo, mas como sabe quem faz esse serviço também tem responsabilidades ao nível da elaboração do Orçamento Municipal. O Orçamento Municipal foi prioritário em relação a esta situação. Agora, julgo que nos próximos dias estaremos em condições de avançar com a hasta para o espaço e aqui sim, posso dizê-lo, não tenho qualquer problema porque é verdade, e as verdades são para serem ditas: tem havido a manifestação de vários interessados no espaço. Tem efetivamente havido muita gente interessada. Em relação ao terceiro ponto: Eu não gosto sinceramente de falar sobre casos concretos. Acho que este não é o local próprio para o fazermos. O que eu lhe posso dizer em relação a essa esplanada em concreto é que desconheço esse abaixo-assinado de centenas de jovens. Nunca me fizeram chegar esse abaixo-assinado e portanto, desconhecendo aquilo que o Senhor diz que acontece

nas redes sociais, obviamente que não me senti impelido a falar com esses jovens. Tenho falado com quem devo falar. Aliás, ainda a semana passada falei com a proprietária do espaço. É com a proprietária do espaço que eu tenho a obrigação de encontrar soluções. Claramente foi-lhe explicado aquilo que eram as intenções do executivo em relação àquele espaço, e neste momento os serviços estão a colaborar com a proprietária do espaço na tentativa de encontrarmos uma solução que permita satisfazer ambas as partes. Portanto, eu não vou aqui como é evidente, escalpelizar em relação a um caso concreto porque como disse e muito bem, o que importa é apoiar os nossos comerciantes. Mais uma vez eu não posso deixar de referir isso porque, objetivamente, o Senhor está perante um mundo novo e portanto, quase é um recém-chegado a Oliveira de Azeméis. O apoio aos comerciantes nunca existiu no passado, e por isso é que o nosso comércio em resultado das políticas públicas que foram sendo decididas ao longo dos anos, da inabilidade, da incapacidade e da inocência, da gestão pública que tínhamos no nosso concelho, não só contraímos uma dívida brutal que nos está ter custos pesadíssimos para pagar. E o Senhor mais uma vez diz que a situação financeira da autarquia que é uma maravilha e portanto, quando nós chegamos aqui, não havia o caos financeiro. Bem, eu não sei como é que entende que uma dívida de 16 milhões de euros é? Com a taxa de cobertura de água e saneamento que temos, pagar meio milhão de euros de arrendamentos de espaços e devolver fundos comunitários, processos judiciais de muitos milhares de euros. Enfim, serviços públicos completamente degradados, espaços públicos da autarquia completamente degradados. Bem, eu não sei como é que caracteriza uma gestão destas. Mas o que interessa é que efetivamente o nosso comércio não está bem. Temos a humildade de o reconhecer e temos por outro lado, para além dessa humildade, uma fortíssima determinação em inverter esta situação. E por isso é que nós estamos a fazer um conjunto de desafios a marcas âncoras para se instalarem no nosso concelho. Algumas delas já deram a sua anuência à sua instalação. Nos próximos anos vamos ter a oportunidade de termos aqui algumas marcas de referência, algumas delas já existem naturalmente nos outros concelhos, e são marcas que ajudaram também a potenciar e a dinamizar o comércio local. Mas o que importa, é ter um conjunto de políticas públicas que permitam que o nosso território seja atrativo, se desenvolva, seja competitivo e por essa via, naturalmente, a nossa estrutura de comércio concelhia beneficie dessas dinâmicas, porque obviamente que o nosso comércio não funciona com acupuntura em relação ao estabelecimento A, ou em relação ao estabelecimento B. Funciona sim, com medidas objetivas de apoio e com a caracterização e a qualificação do nosso espaço urbano, com a requalificação do nosso edificado público, com apontamentos estéticos na cidade que a tornem visitável e atrativa, com a requalificação também por parte dos privados, e essa requalificação está a acontecer, assim como a introdução de políticas de mobilidade que são fundamentais para o espaço urbano do futuro, por um plano municipal de irradicação dos muitos obstáculos da via pública. Há um conjunto de políticas que têm que ser concertadas, que têm que ser integradas, para que tenhamos uma resposta global e que permitam que a nossa cidade adquira dinâmicas que hoje concretamente não tem. Portanto, esse é um trabalho que está ser feito e no caso concreto desta

questão que colocou, estamos a falar com os proprietários no sentido de procurarmos uma solução que obviamente seja satisfatória para ambas partes e porque – termino com isto -, não temos rigorosamente nenhum interesse em que o estabelecimento comercial feche. Nem aquele, nem nenhum outro. Nem temos nenhum interesse em prejudicar seja que estabelecimento comercial for. Aliás, eu tenho tido a preocupação de tentar estar em todas as inaugurações de estabelecimentos comerciais que aconteçam na cidade, no nosso concelho e para as quais naturalmente seja convidado. Portanto, eu faço esse esforço precisamente porque acho esse esforço muito importante. É importante darmos esse sinal simbólico de que aqueles estabelecimentos que vão aparecendo são muito importantes para a construção da realidade que queremos para o nosso concelho.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Ana de Jesus, que deu a seguinte explicação: “Deixe-me só acrescentar uma coisa, porque foi feita uma pergunta e tem a ver com um despacho meu. O pedido da licença de 2018 chegou à minha mão já uns meses depois do início do ano de 2018. E já na altura, o despacho foi claro sobre isso, não era intenção do executivo manter aquela estrutura num espaço nobre da cidade e invocamos as razões que estão lá explícitas. Contudo, relativamente ao ano de 2018, e uma vez que o pedido estava a ser apreciado de uma forma tardia, pareceu-nos que era frustrar as expectativas das pessoas que tinham feito o pedido no final do ano de 2017. Portanto, que concedíamos a possibilidade de durante o ano de 2018 o fazer, sempre na perspetiva de que se teria que encontrar uma solução para que a estrutura não ficasse naquele espaço. A proprietária não foi surpreendida porque já o licenciamento do ano 2018 dizia isso de forma clara, e convidava a proprietária a encontrar soluções, que garantindo a abertura do estabelecimento, não passassem por ter aquela estrutura ali. Não há aí uma surpresa. Renovamos em 2018 e depois já não renovamos em 2019. Em 2018 foi renovado exatamente por esta questão: porque o pedido foi apreciado já em momento avançado do ano e achamos que não estava correto decidir um pedido que tinha sido feito há meses, negando-lhes esse pedido. Foi só isso.”* Senhor Presidente: *“Obrigado Senhora Vereadora. Agradeço esse esclarecimento e dou mais um que é o seguinte: em reunião com a proprietária foi-nos pedido que dessemos mais algum tempo, pelo menos até ao ‘Mercado À Moda Antiga’, e nós fizemo-lo. Num outro pedido foi-nos solicitado que estendêssemos até à ‘Noite Branca’, e nós fizemo-lo. Portanto, a tal estrutura ainda não foi retirada. Tem havido por parte do executivo camarário disponibilidade para ouvir a proprietária e, obviamente percebendo que aquilo que nos estava a ser pedido é razoável, faz sentido prolongarmos o prazo e isso tem acontecido. Estamos quase no final de 2019 sem cumprirmos aquilo que tínhamos determinado. Agora, nunca deixamos em nenhum momento do processo de dizermos qual era a nossa posição relativamente àquele avançado. Nunca ficou surpreendida, porque sempre soube o que é que nós pretendíamos em relação àquele avançado. Aquele avançado, conforme diz a proprietária, e estamos a falar mais uma vez de um caso particular, fundamentalmente é um espaço de fumadores, pelo menos foi o*

que nos foi dito. A razão para o pedido de instalação daquela estrutura foi porque queriam um espaço para fumadores. Mas agora há condições, para que possamos procurar uma solução alternativa que permita que a proprietária do espaço crie condições para que esse tipo de público possa dirigir-se ao espaço e para que se possa fumar no espaço. É isso que está a ser trabalhado. Foi isso que foi decidido, conforme lhe disse numa reunião que tive a semana passada com a proprietária e já transmiti aos serviços da autarquia a nossa determinação - a Senhora Vereadora tem essa informação -, para colaborar com a proprietária no sentido de lhe dizer quais são os passos que tem que seguir para ultrapassar o problema. Se nós conseguirmos chegar a esse acordo, por parte da proprietária a disponibilidade é total para a remoção do avançado. Era só.” =====

===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares, que disse: “Senhor Presidente, duas questões. O Senhor Presidente diz que eu estou a chegar de novo a Oliveira de Azeméis. Claro, com alguma ironia, eu só queria retorquir o seguinte: quem parece que chegou de novo a Oliveira de Azeméis foi o Senhor Presidente há dois anos atrás. Porque o Senhor Presidente esteve aqui vários anos na oposição, sabia do valor da dívida da Câmara Municipal, sabia da taxa de saneamento do município, sabia também do Plano de Saneamento Financeiro. Mas isso também não o inibiu de prometer mundos e fundos aos Oliveirenses e agora também não sabe como é que há-de implementar os seus compromissos eleitorais. Agora não é o Senhor que diz, mas alguém o diz, que este executivo só se comprometeu com cinco, ou seis compromissos eleitorais. O aumento de taxa de saneamento: até tive a curiosidade de ir ver os compromissos eleitorais. O Senhor Presidente passava 80% das discussões de reunião de Câmara, no passado, a falar do saneamento. Mas pelos vistos até nem prometeu nada relativamente a essa questão. E outra coisa que eu pergunto Senhor Presidente, porque não obtive resposta: Se pretende ou não, abrir as ruas pedonais às viaturas?” =====

=====No seguimento, pelo Senhor Presidente foi dito: “Peço desculpa, foi esquecimento. Não estava a fugir à questão. Senhor Vereador: O Senhor tem esta capacidade extraordinária de me divertir. Eu sabia efetivamente da nossa dívida, das nossas dificuldades na taxa de cobertura da rede de água e saneamento, enfim, sabia de todas essas questões. Eu sabia e reconhecia que isso eram problemas que existiam, quem nunca reconheceu que esses problemas existiam, foram os senhores. Os senhores é que disseram que nós eramos um concelho de excelência, um concelho extraordinário onde tudo estava feito e onde ninguém teria capacidade para fazer melhor, porque efetivamente não havia nada para fazer. Agora, não deixa de ser curioso o Senhor conseguir publicamente dizer que não se faz nada. Pois, se os senhores não deixaram nada para fazer! Como é que nós havíamos de fazer alguma coisa, se estava tudo feito? Se há coisa que é uma verdade absoluta, é que aquilo que estamos a fazer é aquilo que os senhores deixaram por fazer. O problema é que senhores deixaram tudo para fazer. Deixaram

efetivamente essa rede de água e saneamento, deixaram a rede viária completamente degradada, deixaram as freguesias esquecidas, deixaram o edificado público no estado em que se encontra, deixaram os equipamentos públicos totalmente depauperados, os serviços sem equipamentos, sem condições para trabalhar e para produzirem. Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas o PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) e dinheiro para os recuperarmos, isso também deixamos Senhor Presidente.” Senhor Presidente: “O PEDU foi uma obra sua e deixe que lhe diga uma coisa... - Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não foi minha que eu não tenho essa capacidade, foi de uma equipa.” - Pois mas não seria conveniente, que o senhor não chamasse para si... - Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Foram oito milhões.” - Olhe Senhor Vereador: o Senhor está a falar dos fundos comunitários que foram distribuídos por dezassete municípios da Área Metropolitana do Porto, e para os outros municípios foram quanto? 500 Mil euros? O Senhor sabe quais são os critérios de distribuição, não sabe? Então era bom que nós não continuássemos por aqui. Olhe, eu posso falar-lhe Senhor Vereador das dezenas de obras completamente irrealizáveis que estavam previstas no PEDU. Algumas delas para resolver problemas que já tinham sido feitos no passado, e íamos resolver o PEDU para resolver esses problemas, e aquilo que nós fizemos foi muito simples. Foi pegar em dinheiro para um conjunto de obras que não faziam sentido nenhum e que nunca seriam executáveis na vida e concentrá-las em quatro ou cinco obras que vão ser todas executadas. Essa é a diferença. Quanto aos compromissos eleitorais, eu acho curioso que o Senhor vá ver o nosso programa eleitoral, porque o nosso tem a particularidade de ser para cumprir, o vosso já não o vou ver. Porquê? Porque ele era afirmado ano após ano, eleição após eleição, era basicamente o mesmo e nada era cumprido. Portanto, o compromisso de resolver o problema de rede de água e saneamento a 100% foi reafirmado em dois compromissos eleitorais e nunca foi cumprido. Nós nunca o fizemos. Sempre dissemos que este era um compromisso muito difícil de resolver. Estamos a trabalhar para o resolver, e vamos – conforme terá oportunidade de perceber quando estivermos a discutir o Orçamento – alocar verbas para que logo que tenhamos condições, comecemos a agarrar o problema como ele deve ser agarrado. Com investimentos ao nível do Orçamento Municipal e, naturalmente, esperemos que isso venha a acontecer porque como sabe, nós temos procurado influenciar a tutela para que ela apoie os municípios que têm esta dificuldade. O Senhor teve a oportunidade, no Governo anterior, de ouvir o então Ministro do Ambiente, que continua a ser Ministro do Ambiente, a dizer que em municípios como o de Oliveira de Azeméis, ou Paredes, ou Santo Tirso precisariam da ajuda do Governo para resolver esse problema. Portanto, que haveria o compromisso por parte do Governo, é isso que inclusive está no Plano Nacional de Investimentos, que se faça investimento neste domínio para municípios que apresentam estas dificuldades. Esse trabalho junto da tutela foi feito, e vai continuar a ser feito para ver se também por essa via, conseguimos resolver o nosso problema. Fizemos também um trabalho muito complexo e muito difícil que foi submetido à ERSAR e que a ERSAR chumbou. Portanto, uma parte do investimento que estava preconizado nesse documento que foi apresentado à ERSAR, não vai ser possível concretizar e vamos

concretizar a outra parte do investimento que estava previsto fazer. Esperamos fazer já esse investimento em 2020. Os nossos compromissos efetivamente, são seis. Foram esses seis compromissos que nós assumimos com os Oliveirenses e depois, naturalmente que apresentamos um conjunto de áreas vastíssimo, onde há necessidade de intervenção, onde há necessidades de fazer caminho ao longo dos anos. Um compromisso: 15% de reforço das verbas transferidas para as juntas de freguesia. No primeiro ano foi cumprido. Vale Educação, no primeiro ano foi cumprido, 30€ para a compra de manuais escolares e material escolar para as nossas famílias. Parque Urbano: a compra do terreno para o parque urbano foi efetuada no primeiro/segundo ano de mandato, e estamos neste momento a trabalhar para a sua concretização. Tem a oportunidade de ver também no Orçamento Municipal. Estão previstas verbas para a sua concretização. Apoio nos medicamentos a idosos e a pessoas com doenças crónicas: no segundo ano de mandato está aplicado esse compromisso eleitoral. Há um compromisso eleitoral da redução do IMI que me ia esquecendo. Neste Orçamento vê que vai ser feito o caminho, e vai ser feito de uma forma expressiva e substancial. Praça Maior: efetivamente esse é um compromisso eleitoral, o mandato ainda não chegou ao fim, convenhamos. - Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Em dois anos, os compromissos já estão quase todos feitos...” Senhor Presidente: - “Mas para além dos compromissos há muito trabalho pela frente para ser feito, para o bem do nosso concelho e do desenvolvimento que ele tanto precisa. Em relação à Praça Maior: estamos a trabalhar para encontrar uma solução. O trabalho tem sido intenso. As reuniões têm sido várias. Neste momento estamos a trabalhar para a sua resolução porque obviamente queremos caracterizar aquela zona importante da nossa cidade. Queremos que aquele espaço seja um contributo importante para a dinamização da nossa rua pedonal e queremos também que aquele espaço seja para além de um contributo importante, um elemento de polarização de desenvolvimento desta área da cidade. Senhor Vereador - peço desculpa, porque efetivamente esqueci-me -, referiu que nós queríamos tirar o avançado para abrir a rua ao trânsito. Não é verdade. Objetivamente o avançado não é agradável numa rua que é histórica e pedonal, uma rua que nós queremos que seja a grande sala de visitas da cidade. É apenas e só por isso que estamos a trabalhar no sentido de que aquele avançado seja retirado. Tanto mais que todos os comerciantes da área da restauração que existem na rua, têm todo o direito de exigir um avançado semelhante àquele e se isso acontecesse, eu não sei o que é que o Senhor teria a dizer sobre isso. Eventualmente ficaria tremendamente desagrado. Porque seriam contributos para prejudicar gravemente a imagem que nós queremos que uma rua pedonal com muitos edifícios históricos, com muita tradição, com muita carga identitária naquilo que é a memória dos Oliveirenses fosse adulterada e prejudicada com um conjunto de avançados que recorressem a diferentes tipos de materiais e que constituíssem elementos/obstáculos à livre circulação das pessoas. As estradas, as vias, são para serem devolvidas às pessoas, não para as viaturas e cada vez mais o percurso das cidades modernas é deixar que os cidadãos se apropriem do espaço que agora é utilizado pelas viaturas. Estão muitas cidades por esse mundo fora a fazê-lo com muito sucesso. Na nossa vizinha Espanha estão a ser feitos percursos muito importantes de fecho de

determinadas ruas ao trânsito, ou de pelo menos as tornar de uso partilhado. Essas experiências estão a obter imenso sucesso e é esse o caminho que queremos seguir também em Oliveira de Azeméis. Peço desculpa. Efetivamente não fugi à questão. Tomei nota dela é um facto, mas depois acabou por me passar. Não é esse o motivo pelo qual estamos a seguir este caminho com a proprietária e não é nossa pretensão permitirmos a circulação de trânsito de viaturas, para além daquilo que hoje acontece como é evidente (cargas e descargas) na rua pedonal da cidade.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 22/2019; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 11/10/2019 a 24/10/2019.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 50 (reunião ordinária de 17 de outubro de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 (I/68691/2019) - APRECIACÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis (n.º 1 do art.º 28º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06 e respetivas alterações); - Que o planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal à acompanhar a proposta de orçamento (n.º 2 do mesmo artigo); - As necessidades previsionais de pessoal para 2020; - Que o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (n.º 2 do art.º 29º do referido anexo ao diploma). Proponho: - A apresentação, para apreciação da Câmara Municipal, do*

mapa e respetivos anexos, (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); o qual representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2020; - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para o mesmo ano; - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, assim devendo permanecer, em cumprimento do determinado no n.º 4 do art.º 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.”

O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta apresentada. Seguidamente, pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi solicitado o seguinte esclarecimento: “Tenho uma questão que gostaria de colocar relativamente ao lugar de Coordenador Municipal da Proteção Civil - o Senhor Presidente disse que ainda não estava tomada a decisão, se seria provido com recurso a recrutamento interno que possa ter essa formação ou que lhe possa vir a ser dada, ou através de concurso. Eu verifico aqui, e daí a minha dúvida, que está previsto, naquilo que diz respeito à Área Habilitacional ou Funcional, uma Licenciatura na área da Engenharia Química. E eu fico com alguma estranheza que, não sabendo exatamente a forma de como se pretende ocupar o lugar, mas ao mesmo tempo há aqui uma limitação muito grande quando se diz que a condição para poder concorrer passa por uma licenciatura na área da Engenharia Química - Esta é a minha dúvida.”

Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Não diz só isso. Diz que é uma licenciatura em Engenharia Química, ou experiência.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Não, diz ‘experiência e formação’.”

Senhor Presidente: “Então está mal, devia dizer ‘uma licenciatura em Engenharia Química e/ou experiência na área’. O que é que acontece? Nós temos neste momento a possibilidade de utilizar um recurso interno para Coordenador Municipal da Proteção Civil. Essa pessoa tem licenciatura em Engenharia Química. É uma possibilidade. Mas se não está aí devia dizer ‘e/ou’ porque se nós tivermos que recorrer a uma comissão de serviço, obviamente que não vamos exigir que essa pessoa tenha uma licenciatura em química. Tem que ter experiência em Proteção Civil, é essa a condição. Se está, tem que ser alterado. Mesmo que tenha a licenciatura em Engenharia Química, é obrigatório ter um percurso formativo. Se for alguém recrutado de uma comissão de serviço, tem que comprovar que já tem essa formação. Passa sempre por um procedimento concursal, ou pegamos no recurso humano e abrimos o lugar de Coordenador Municipal e com ele preenchemos o lugar, mas isso é uma decisão que vamos ter que tomar aqui. O que importa é que tenhamos esse lugar preenchido, porque a lei assim o exige e nós estamos em incumprimento há alguns anos.”

Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, relativamente aos pontos dois e três, nós vamo-nos abster. Admitimos a necessidade de recrutamento do pessoal, mas na prática não conhecemos as necessidades.”

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **ENCARGOS COM NOVOS RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2020**

(I/68750/2019) - APROVAÇÃO: Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos relativos a remunerações, aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e prémios de desempenho (art.º 31º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, conjugado com os n.ºs 1 e 2, do artigo 5º, artigo 7º e artigo 13º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, e 03/09 na redação atual); - As propostas e limites orçamentais para 2020, por centro de custo/serviço (Departamento/Divisão), onde foram fixados os limites dos custos máximos e proveitos mínimos para o respetivo ano. Proponho: 1. A aprovação dos seguintes encargos orçamentais, afetos a despesas com pessoal para o ano de 2020, nos termos dos normativos atrás mencionados:

Novos Recrutamentos - TOTAL		440.000,00€
Novos Recrutamentos - contratos a termo	6 Assistentes Técnicos e 15 Assistentes Operacionais	286.000,00€
Novos Recrutamentos - contrato tempo indeterminado	Assistentes Operacionais - 2 Calceteiros, 3 Jardineiros e 1 Eletricista	124.000,00€
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	
	Mobilidades	
Estágios		30.000,00€

Entendendo, não se fixar verba orçamental para alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária e prémios de desempenho para o ano de 2020; 2. Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 209/09.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES (I/67814/2019)**

- APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); -As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - Da conjugação do art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e do ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de

procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas pela Camara Municipal em 21/06/2018, e despacho da definição dos critérios de atribuição de apoios a eventos regulares ou pontuais, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário. - Os projetos de construção ou melhoramento, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea c) do n.º 2 do 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10.; - A Informação Interna n.º I/67523 do ano 2019; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do referido contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com: Clube Desportivo Cucujães ao abrigo da alínea o) n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1698 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== ADITAMENTO A PROTOCOLO CELEBRADO COM ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/66652/2019) - APROVAÇÃO DE MINUTA: *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: a) Em reunião de câmara ordinária de 4/4/2019 e em sessão ordinária de assembleia municipal de 30/4/2019 foi aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Rotary Club de Oliveira de Azeméis, que visa a cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro para a realização da iniciativa “Ciclo de Conferências Às Quartas com...”; b) Entretanto foi solicitada pelo Rotaract Club de Oliveira de Azeméis a mesma sala para tardes de sábado para a realização da iniciativa “2019: Odisseia na Biblioteca”; c) O Rotaract Club de Oliveira de Azeméis não tem personalidade jurídica, o que o impede de assinar qualquer protocolo; d) O Rotaract Club de Oliveira de Azeméis é um programa do Rotary Internacional e, por consequência, diretamente ligado ao Rotary Club de Azeméis; Propõe-se que se aprove um aditamento ao protocolo já celebrado no sentido de alterar as cláusulas primeira e segunda nos seguintes termos: Cláusula Primeira Objeto 1. Pelo presente Protocolo, o Rotary Club de Oliveira de Azeméis compromete-se a organizar o programa “Ciclo de Conferências Às Quartas com...” que integra 10 conferências, tendo à sua responsabilidade: - Escolha dos oradores e temas das conferências; - Contacto com os oradores das conferências; - Despesas de deslocação e alojamento dos oradores; - Realização do cartaz de cada conferência; - Divulgação da conferência através das redes sociais - Pré, durante e pós.*

2. Pelo presente Protocolo, o Rotaract Club de Oliveira de Azeméis compromete-se a organizar a iniciativa “2019: Odisseia na Biblioteca”, que será um ciclo de cinema e debate sobre temas da atualidade, com uma frequência mensal, nos sábados à tarde, durante o período da tarde (a partir das 15h), assim como a: - escolha dos temas e filmes das conferências; - divulgação da sessão através de cartazes afixados por Oliveira de Azeméis e das redes sociais (pré, durante e pós); - verificação do espaço e da funcionalidade dos materiais antes das sessões; - garantir o cuidado e conservação do espaço e materiais cedidos. 3. Cabe ao Município de Oliveira de Azeméis colaborar na organização da iniciativa “Ciclo de Conferências Às Quartas com...” através de: - Cedência da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, das 21:00 às 23:59 horas, e período de montagem e desmontagem da conferência nos dias 11 de Setembro, 9 de Outubro, 13 de Novembro e 4 Dezembro de 2019, 8 de Janeiro, 5 de Fevereiro, 4 de Março, 1 de Abril, 20 de Maio e 17 de Junho de 2020; - Cedência dos meios audiovisuais e multimédia da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro; - Oferta simbólica ao(s) orador(es) convidado(s), em nome da comunidade oliveirense; - Divulgação das diversas conferências no site da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; - Divulgação das diversas conferências nas redes sociais da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; - Divulgação das diversas conferências noutros meios da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que sejam apropriados. 4. Cabe ao Município de Oliveira de Azeméis colaborar na organização da iniciativa “2019: Odisseia na Biblioteca” através de: - Cedência da sala polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, das 14h às 18, e período de montagem e desmontagem das sessões nos dias 02 de novembro de 2019, 01 de fevereiro de 2020, 07 de março de 2020 e 04 de abril de 2020; - Cedência, nessas datas, dos meios audiovisuais e multimédia (e.g., tela, projetor, colunas) da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro. Cláusula Segunda Comunicações 1. Para efeitos do presente protocolo, todas as comunicações entre as partes deverão ser efetuadas por escrito, nomeadamente através de correio eletrónico, para os seguintes endereços: Rotary Club de Oliveira de Azeméis João Rebelo Martins - rebelomartins@portugalmail.pt; Rotaract Club de Oliveira de Azeméis Inês Silva rotaractoz1970@hotmail.com; Biblioteca Municipal Ferreira de Castro Ana Borralho ana.borralho@cm-oaz.pt.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo-a à Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Carla Rodrigues não participou na votação deste ponto por se considerar impedida.=====

===== **PROJETO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO GERAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO (I/68235/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em 25 de julho de 2019 foi iniciado o procedimento de criação do “Regulamento de Funcionamento Geral da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro”, tendo esse início sido oportunamente publicitado por edital no Boletim Municipal Digital; 2. Não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos relevantes para a elaboração do projeto de

regulamento apresentado; 3. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 4. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se: 1. A aprovação do Projeto de “Regulamento de Funcionamento Geral da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro” (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) nos termos e para os efeitos do art.º 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do regulamento para publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do CPA.”

Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: É um regulamento importante, eu só tenho pena é que numa reunião em que nós vamos discutir o Orçamento, discutir uma série de propostas de taxas para o próximo ano, portanto, uma reunião com muito conteúdo, seja acrescentado mais este regulamento sem que nós tenhamos a possibilidade de ter tempo para analisarmos tudo como merece ser analisado. Não só este regulamento, mas também os outros pontos que vêm aqui a esta reunião. Efetivamente são demasiados pontos e demasiado importantes para serem condensados todos numa reunião com uma ordem de trabalhos que nos chegou na segunda-feira, às oito horas da noite. Manifesto aqui a minha dificuldade em ter analisado com o devido cuidado o regulamento, como gostaríamos de ter analisado. No entanto, e dada a análise ainda que um pouco superficial que fizemos, gostaria de colocar algumas questões sobre o regulamento. Em nenhum lado do regulamento encontrei - e pergunto se existe - referência ao Bibliomóvel, que é um serviço e um recurso da biblioteca importantíssimo que foi criado no dia 16 de maio de 2011, Dia da Cidade. Inclusive, já há alguns anos que leva a biblioteca às várias freguesias do concelho. Não há aqui nenhuma referência ao Bibliomóvel. A pergunta é: Haverá um regulamento específico depois para o Bibliomóvel, ou houve algum lapso? No nosso entender, não deve haver um regulamento específico para o Bibliomóvel, porque isto é uma extensão da própria Biblioteca. Por isso, deveria estar aqui regulado esse serviço prestado pela Biblioteca. Depois, também não encontrei aqui - e também faço aqui a ressalva de que de facto possa estar aqui, mas não encontrei - nenhuma ressalva à nova lei de proteção de dados e ao encarregado de proteção de dados. Gostaria de saber se isso está aqui em algum lado. Se não está, não deveria constar? Em relação às reservas de livros. Aqui só fala, no art.º 34º, das reservas presenciais ou através do sítio na web. Mas nós sabemos que no dia-a-dia, muitas reservas, até por facilidade do contacto, são feitas por via telefónica. A minha pergunta é: Vai deixar de ser possível fazerem-se essas reservas, ou continuam a ser feitas? A mesma coisa também para as renovações. Muitas vezes, está a chegar ao fim o prazo para a entrega do livro e a pessoa não consegue deslocar-se. Por

facilidade, os serviços da Biblioteca compreendem e facilitam às pessoas, elas telefonam e pedem a renovação por via telefónica. Também não consta aqui. Vai deixar de haver esse serviço, ou se foi um lapso e deveria estar aqui incluído e não está? Depois, a Biblioteca para além do serviço de Biblioteca propriamente dito, tem espaços. A Biblioteca é um espaço muito bonito, pode e deve ser aproveitado pelos Oliveirenses. Tem aqui uma referência a estas áreas, como por exemplo, 'as áreas exteriores e a sala polivalente encontram-se descritas em regulamento específico', portanto, os procedimentos de cedência. Esse regulamento existe? Não existe? Ele não está aqui anexo. Faz aqui referência a um regulamento externo e diferente, mas não sei se ainda vem aqui, ou se já existe e não está anexo. Nós não conhecemos. Eram estas as questões que eu queria colocar, de uma análise, óbvia e necessariamente superficial que fizemos do projecto, mas realçar a necessidade e a importância de haver um regulamento para o funcionamento da Biblioteca, porque efetivamente haviam algumas notas dispersas e não havia este documento. Este documento é importante que exista para que tudo esteja clarificado." Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: "Eu não vejo problema nenhum se acharem que é preciso mais tempo para analisar o documento. Começámos em julho o início do procedimento e foi publicado no Boletim Municipal. Tivemos oportunidade de o consultar e toda a comunidade teve oportunidade de dar contributos, mas se efetivamente precisarem de mais tempo, não vejo problema nenhum em retirarmos o documento e analisarmos isto numa reunião posterior. A Senhora Vereadora dará algumas explicações. Em relação à proteção de dados: o art.º 9º e o art.º 21º do regulamento referem a forma como nós tratamos os dados e obviamente não temos que referir aqui o nome do responsável pelo tratamento dos dados até porque isso não consta de regulamentos. O que deve acontecer é estar assegurado, através do responsável nomeado para o efeito, o tratamento dos dados que forem disponibilizados e para os fins a que se destinam. Em relação às restantes questões, a Senhora Vereadora poderá dar as devidas explicações e se não chegarem, eu posso dar mais algumas." Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi dada a seguinte explicação: "Relativamente ao Bibliomóvel: Este regulamento é um regulamento de utilização deste equipamento, da Biblioteca, do seu espaço físico. Para além da Câmara estar a dar passos largos na questão da qualidade e certificação de serviços, a base para esta certificação exige a existência de um regulamento. Começa por essa necessidade, mas também para que as pessoas, de forma clara, saibam quais são as suas regras quando frequentam a Biblioteca. O Bibliomóvel digamos que é uma atividade da própria Biblioteca, porque que não tem reservas, é a própria Câmara que gere as visitas, contacta as instituições, é a Biblioteca que escolhe os livros que leva, é a Biblioteca que define o empréstimo dos livros. No fundo, as regras são as mesmas.... De certa forma, é só um modo de entrega. Nós levamos os livros lá e as pessoas não vêm cá buscar os livros. Portanto, não consideramos necessário regulamentar a questão do Bibliomóvel, da mesma forma que nós temos outras iniciativas na área das bibliotecas escolares. Isso faz parte da própria dinâmica da Biblioteca. Sobre a questão das reservas: Ao contrário do que diz, as reservas não são muito vulgares serem feitas por telefone. A questão das reservas é uma questão

importante e é importante que fiquem documentadas, porque quando eu reservo um livro, eu estou a impedir que outras pessoas usem esse livro. Convém que estas coisas fiquem claras e que as pessoas percebam isso. A Biblioteca só garante a reserva durante aquele período. Em termos de renovações: É óbvio que temos que dar aqui algumas orientações no sentido de as pessoas respeitarem os prazos. Se será mantida a possibilidade de o fazer telefonicamente? Penso que deve ficar registado, podem facilmente escrever um e-mail a fazer o pedido, telefonicamente muitas vezes perdem-se as informações. Relativamente às áreas exteriores: Só existe neste momento umas normas de utilização e que não integram propriamente o regulamento, sobre a sala polivalente, onde está prevista a possibilidade de alugar e essas coisas assim. Nós estamos a tentar que a Biblioteca extravase um bocado esse espaço, e comece a dar a conhecer esses espaços exteriores aos utilizadores. Estes espaços podem até ter o potencial de utilização por outras entidades. Então vamos pensar nesse regulamento específico, depois deste aprovado. A própria comunidade pode usufruir destes espaços exteriores, temos um anfiteatro ao ar livre, um terraço excelente. Portanto, estamos com atividades da própria Biblioteca, a apresentá-los à comunidade, a dá-los a conhecer... Eles estavam lá, mas houve pessoas que me disseram que 'eu nunca me tinha apercebido disto'... Depois vamos começar a trabalhar neste regulamento específico, porque precisamos também de maturar um pouco as ideias, precisamos de mais tempo, mas até lá iremos continuar a utilizar as normas existentes. Este regulamento veio agora a pensar na Assembleia que se apresenta e para podermos avançar, mas se entenderem que o devemos retirar também não é esse o problema.” Senhor Presidente: “Senhora Vereadora, se entenderem que se deve retirar o ponto e se dessa retirada surgirem contributos importantes para melhorar o documento, vale bem a pena retirá-lo. Não há problema nenhum. Importa aqui que fique claro é que existem normas, embora sendo transitórias, já são quase definitivas que estão desde 2007, a regular o funcionamento da Biblioteca. Portanto, não há nenhum nível especial de urgência nisto. Se quiserem retirá-lo e numa próxima reunião analisá-lo...” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não. Não vejo necessidade. De alguma forma acabamos por analisar o documento...” Senhor Presidente: “Este não é um documento estático. A todo o tempo, se surgirem contributos vossos, que achem dever constar do documento revê-se.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Em relação ao Bibliomóvel e ainda com as explicações da Senhora Vereadora, pelo menos aqui no elenco das atividades da Biblioteca devia constar esse serviço.” Senhor Presidente: “E pode-se incluir nas atividades da Biblioteca o serviço Bibliomóvel, sem problema nenhum. Concordo com a sugestão.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/67943/2019) - AUTORIZAÇÃO:** Pelo

Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas): Fatura nº 137/2019: 2.566,63€ - Transferências Correntes de Agosto de 2019; Fatura nº 138/2019: 6,08€ - Transferências de Capital de Agosto de 2019; Fatura nº 149/2019: 1.418,81€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Julho de 2019; Fatura nº 155/2019: 590,55€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Agosto de 2019; Fatura nº 167/2019: 5.424,96€ - Transferências Correntes de Setembro de 2019; Fatura nº 173/2019: 1.607,61€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2019; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1697 de 2019, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim o seu pagamento. O Senhor Presidente não participou da votação por se considerar impedido. =====

===== **ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO 2020** =====

===== **DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ORÇAMENTO, GRANDES OPCÕES DO PLANO E QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2020 - ANÁLISE E APECIAÇÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:**

Presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, elaborados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.” O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Estamos a falar do nosso Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2020. Esta proposta de Orçamento para 2020 apresenta um valor global de 43,6 milhões de euros e, naturalmente, como todos os Orçamentos, é constituído numa base de estimativa de receita prudente como deve ser, e por aí se percebe que não devemos incluir o valor da venda da Estalagem porque obviamente estaríamos a adulterar aquilo que são os princípios de elaboração de um Orçamento. O volume previsto de investimento, Plano Plurianual de Investimentos, é de 9,5 milhões de euros, que é um volume idêntico à dotação inicial do Orçamento do ano passado, mas superior em cerca de 26%. Cerca de 2 milhões de euros, em relação à média dos Orçamentos dos últimos 5 anos. Portanto, nos últimos cinco anos nós tivemos valores de PPI que eram, em média, 26% abaixo do valor do PPI de 2019 e de 2020. A despesa de capital total prevista é de 14,7 milhões de euros que inclui: o investimento de 9,5 milhões de euros do PPI e amortização da dívida municipal (empréstimos bancários) 3,6 milhões de euros. As Transferências de Capital de 1,12 milhões de euros que fazemos, quando comparadas com as receitas de Capital, estamos a falar de receitas de capital na ordem dos 7 milhões de euros, 6,9 milhões de euros, percebemos claramente que são canalizadas receitas

correntes de forma substancial para financiamento das despesas de capital e investimento. Portanto, eu quero sublinhar isto porque é tremendamente importante que tenhamos receitas correntes de forma tão expressiva a financiarem Despesas de Capital e financiarem despesa de investimento, em vez de, naturalmente, financiarem Despesas Correntes. Do lado da Despesa Corrente estamos a falar, em números redondos, de 29 milhões de euros. Sabemos que a parte substancial desse valor, cerca de metade, vai para Despesas com Pessoal (cerca de 14 milhões de euros por ano). Isto representa um aumento de 4% na massa salarial em relação àquilo que tínhamos previsto em 2019. É fácil perceber porquê, porque acabamos de falar aqui no ponto dois e três num dos aspetos e outros que têm a ver com o descongelamento das carreiras e aumento do salário mínimo, etc... Aquisição de Bens e Serviços é de 11,2 milhões de euros, representa um aumento global na ordem de 4% em relação ao valor do orçamento inicial do ano anterior (ano 2019). As Transferências Correntes de subsídios representam 3,1 milhões de euros. Um aumento de cerca de 7% relativamente à dotação de 2019. Conforme tiveram oportunidade de ver, o Orçamento Municipal de 2020 tem como linhas estratégicas valorizar: Reabilitação Urbana; Mobilidade Sustentável; Inclusão Social; Competitividade e Valorização do Território; Manutenção das verbas a atribuir às Juntas de Freguesia - isso é importante; Continuidade do processo de renovação dos edifícios para deslocalização de serviços que se encontram em espaços arrendados; Apoio às Famílias, com ações e projetos de ação social, que nós temos previstos na Câmara Municipal, incentivo à natalidade, apoio à saúde dos mais carenciados, desta vez não só com o apoio aos medicamentos, mas também com uma cadeira dentista que está em uso pleno com uma lista de espera substancial. Estamos neste momento confrontados com a necessidade de reforço com mais uma cadeira porque a procura é absolutamente extraordinária. Temos também, conforme têm oportunidade de ver neste Orçamento, uma redução do IMI de 0,375% para 0,35%; Atração do investimento e empreendedorismo, através das Taxas de Derrama: de 1,2% - taxa geral e 0,75% para pequenas empresas; área da Educação - mantemos o Vale Educação e investimentos substanciais na requalificação do Parque Escolar. Para além destas obras, continuaremos a trabalhar para que outras se concretizem. Estamos a falar da requalificação do Bairro de Lações; do Posto de GNR de Cucujães; da necessidade de concretizarmos o Parque Urbano, de fazermos o Fórum Municipal, de reabilitarmos a antiga Biblioteca, o antigo Centro de Saúde, o Centro de Artes (oficina de artes criativas). Continuarmos a investir na iluminação pública e na eficiência energética, que é absolutamente fundamental, não só para o ambiente, mas sobretudo, para gerarmos poupanças que são importantes para investirmos noutras áreas; A remodelação do Cineteatro Caracas; A remodelação de alguns equipamentos no parque de La-Salette que, à semelhança da Estalagem S. Miguel, são elementos que prejudicam a qualidade global que nós queremos para o Parque. Estas questões todas são acompanhadas de uma perspetiva de redução da dívida municipal para 2020 na ordem dos 5 milhões de euros. É esse o nosso objetivo em relação à redução da dívida Municipal. As principais áreas de atuação: A área que terá mais dotação direta será da Educação e Formação, onde estaremos a falar de cerca de 9,5

milhões de euros; Ordenamento do Território - 3,8 milhões de euros; Cultura - 3,4 milhões de euros; Serviços Urbanos Ambientais - 2,1 milhões de euros; Transportes e comunicações - 1,1 milhões de euros; Apoio às Famílias e Apoio social - 1,1 milhões de euros; Juntas de Freguesia - 1 milhão de euros; E depois, um conjunto de serviços ligados à Conservação da Natureza, da Proteção Civil e Serviços Humanitários, onde teremos também previstos algumas centenas de milhares de euros. Em relação às receitas: Receitas Correntes - atingirão um valor na ordem dos 36,7 milhões de euros. Receita de Capital - rondará os 6,9 milhões de euros. Os principais montantes como sabem, vêm das receitas fiscais: Impostos diretos e indiretos, das taxas, das multas e de outras penalidades. Estaremos a falar, em termos de receitas fiscais, num valor à volta de 13,8 milhões de euros que é quanto prevemos para o ano de 2020. Esses 13,8 milhões de euros representam um pouco mais de 31% daquilo que é a nossa receita total. Transferências Correntes - provenientes do Orçamento Geral do Estado - serão na ordem dos 18,6 milhões de euros. Venda de Bens e Serviços Correntes - representam cerca de 9% das receitas totais - 3,8 milhões de euros; Transferências de Capital - 5,8 milhões de euros. Do lado da Despesa: Prevemos uma Despesa Corrente na ordem dos 29 milhões de euros, com a massa salarial a representar o peso pesado da nossa Despesa corrente. Despesa de Capital - este é um número que importa sublinhar - será de cerca de 14,7 milhões de euros esperando nós que depois, e esse é que é o problema dos Executivos, é que a materialização e a concretização do nosso plano, do nosso projeto de Orçamento, tenha elevadas taxas de concretização. Estamos a falar de Despesas de Capital de 14,7 milhões de euros e este o número que importa sublinhar. Neste caso: Despesas com Aquisição de Bens e Serviços - 1,2 milhões de euros; Transferências Correntes - 3,1 milhões de euros, apresentam um aumento de 7% relativamente ao ano anterior; Aquisições de Bens de Capital - 9,5 milhões de euros e representam cerca de 22% da despesa total; Transferências de Capital - 1,12 milhões de euros, representam um aumento de 82% relativamente ao ano anterior. Passivos Financeiros - 3,6 milhões de euros. Já aqui falamos da importância de reduzirmos este valor de empréstimos bancários. E se o fizermos, estamos a falar de uma amortização de capital no ano de 2020 que representa uma diminuição anual na ordem dos 14%. Em termos de PPI: Nós prevemos um montante parecido com o previsto para 2019, 9,5 milhões de euros. Os principais valores que temos previsto para o PPI de 2020, têm a ver com a remodelação do Cineteatro Caracas, com investimentos na água e no saneamento, com a Escola Básica Ferreira da Silva, com um conjunto de beneficiações na rede viária, com o nosso Parque Urbano, com a requalificação do antigo Centro de Saúde, com o nosso Centro de Artes, com a beneficiação de Escolas do Ensino Básico e também do Ensino Secundário. Enfim, um conjunto de investimentos que estão aí (PPI) elencados e são facilmente identificáveis. Em termos gerais, foi-vos dado um quadro do valor global do nosso Orçamento, daquilo que nós prevemos que aconteça não só ao nível das despesas, mas também ao nível das receitas e depois, do próprio Plano Plurianual de Investimentos que, como sabem, representa o volume de investimento previsto não só para o ano do Orçamento mas também para os três anos seguintes. Agora coloco-me à vossa disposição para responder a questões e ouvir as vossas intervenções

em relação a este Orçamento e às Grandes Opções que temos para 2020.” A presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Da leitura que fizemos deste documento, apraz-nos dizer que relativamente a 2020, vai ser mais do mesmo. Constatamos que o que dissemos e fomos falando ao longo destas reuniões de câmara e até na discussão e debate de outros Orçamentos e PPI (s) batia certo com o documento que estamos hoje a apreciar. E vou dizer-lhe isto relativamente a quatro matérias: Os grandes investimentos municipais deste mandato, como a construção de equipamentos e edifícios municipais, reabilitação rodoviária, entre outros, estão calendarizados todos para 2021, ano de eleições. Fomos dizendo isto desde o início. Foi-nos escondido desde o primeiro Orçamento, mas neste não havia como fugir. Só que até 2021, e durante três anos de mandato, os Oliveirenses não viram, nem sentiram, por parte desta edilidade qualquer investimento com impacto na sua qualidade de vida ou que os fizessem sentir que vivem ou residem num Concelho distinto, neste magnífico Concelho. Isto significa três anos de atraso para Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente e este Executivo, previram ao longo destes dois anos passados, valores de investimento acima dos 8 milhões de euros. Mas as taxas de execução, como a do último ano, não ultrapassaram os 28% ou seja, pouco mais de 2 milhões de euros em 2018. O Senhor Presidente que na oposição dizia que não havia qualquer investimento municipal no passado. E agora Senhor Presidente? E durante estes dois anos? Em 2019, não vislumbramos nada melhor. Este documento, relativamente ao Orçamento e ao Plano de Investimentos para 2020 e as prioridades da gestão, não traz nada de novo relativamente ao passado. Por isso, e porque não concordamos com estas prioridades e com esta estratégia, numa lógica de coerência, não concordamos com as medidas e a estratégia aqui refletida. Para além disso Senhor Presidente, disse há pouco tempo este Executivo prima pelas contas certas e pelo rigor orçamental. Disse o Senhor Presidente no início deste mandato que as contas da Câmara Municipal estavam um caos. E disse isso Senhor Presidente, para justificar a sua incapacidade para definir um plano de intervenção para Oliveira de Azeméis ou para implementar a concretização dos seus compromissos eleitorais, ou até para evitar o abaixamento fiscal das famílias e das empresas Oliveirenses que o Senhor Presidente, um ano antes de tomar posse como Presidente da Câmara Municipal, defendia com unhas e dentes. Porque a verdade, é que quando o Senhor Presidente chegou à Câmara, as contas estavam certas e recomendavam-se. Tanto assim é, que o Senhor Presidente ao fim de um ano anunciou que a Câmara tinha endividamento zero. E tanto assim é, que o Senhor Presidente tem-se limitado a seguir o Plano de Saneamento Financeiro definido há doze anos atrás. E tanto estavam certas, que o Senhor Presidente não introduziu nada de novo relativamente ao modo de controlo financeiro e da gestão desta Câmara, definido há muito por Executivos do passado, e cujo modelo até está bem explícito neste documento. E tanto estavam certas Senhor Presidente, que esta Câmara teve a oportunidade de requerer e aprovar a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro. E tanto estavam certas, Senhor Presidente, que o Senhor deu-se ao luxo de comprar no imediato a Garagem Justino, a Quinta do Borges e o prédio dos Estaleiros Municipais, ainda nem um ano de mandato tinha decorrido, com um custo

superior a 2 milhões de euros, para manter a Quinta do Borges e a Garagem Justino num total abandono até próximo das eleições. Dois milhões de euros foi o valor de investimento que este Executivo fez em 2018 em Oliveira de Azeméis. Replicando uma fórmula tão cara ao Senhor Presidente e ao Partido Socialista: sabe quanto é que este Executivo investiu em cada Oliveirense? Trinta euros (30€)/ano, Senhor Presidente, 2,5€/mês. Sabe quanto é os Oliveirenses pagam de impostos, Senhor Presidente? Fica à reflexão. Apesar disso Senhor Presidente, e ao fim de 2 anos, continuamos sem saber o que é que este Executivo quer para Oliveira de Azeméis. Uma coisa sabemos: Não é nada daquilo que o Senhor Presidente apregoava quando estava na oposição ou até se comprometeu com os Oliveirenses, ou pouco é.

Rigor Orçamental: Senhor Presidente, ao longo destes dois anos, de quinze em quinze dias, são-nos apresentadas modificações orçamentais. Isto é rigor? Não é, Senhor Presidente. Nas suas previsões de investimento ao longo destes anos, com taxas de incumprimento dessas previsões acima dos 70%. Isso é rigor? Não é, Senhor Presidente. Vou-lhe dar mais um exemplo: No primeiro Orçamento que apresentou, para 2021, o Senhor Presidente previu um investimento de 8.350.000€. No segundo Orçamento, para 2021, previu um investimento 8.700.000€. E este ano prevê para 2021, um investimento de 18.373.000€. Isto é rigor orçamental? Não é, Senhor Presidente. O Senhor Presidente faz estas previsões prevendo finalmente a redução de uma taxa de um imposto municipal. E rigor na gestão? Para além do assunto da Estalagem abordado no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente andou a dizer aos Oliveirenses ao longo destes dois anos que tinha poupado centenas de milhares de euros na redução de rendas, que tinha denunciado não sei quantos contratos de arrendamento, mas esqueceu-se de dizer depois aos oliveirenses que os sítios para onde pretendia localizar os serviços não estavam arrançados e teve que andar a pedir novamente aos senhorios para continuar a manter os arrendamentos. E muitos continuam nesses locais, com arrendamentos denunciados, até hoje. Isto é rigor na gestão? Não é, Senhor Presidente. É rigor orçamental manter neste Plano de Investimentos para 2020 uma verba de quase 1 milhão de euros não definida? Não é, Senhor Presidente. Para além disto, Senhor Presidente, ainda continuamos a ver que afinal não existia da sua parte a varinha mágica para a resolução do problema do saneamento. Nada de novo foi feito por este Executivo neste mandato, nem na água, nem no saneamento. Agora, como referi anteriormente, parece que não constava dos tais seis compromissos eleitorais. Analisado o mapa da Despesa: Existe um aumento com aquisição de bens e serviços de cerca de 4%, relativamente a 2019. Em quê? Para quê? Explique-nos, Senhor Presidente. Existe um aumento das transferências correntes para as Freguesias, o que saudamos. Mas gostávamos de saber para quê e porquê? Transferências de Capital: sabemos que 513.350€ são para as freguesias e 610.000€ para instituições. Notamos uma preferência de investimento nas freguesias de Oliveira de Azeméis e Cucujães. Qual o critério? E relativamente às outras (17) o porquê de não estarem com o mesmo nível de investimento? Existe uma verba de 1.258.300€, para instituições sem fins lucrativos. Quais? Para que instituições de solidariedade, culturais, recreativas, desportivas, e de que forma? Há uma rubrica na despesa - Encargos com outros trabalhos especializados, no

valor de 1.052.600€. *Que trabalhos especializados são estes? Existe um valor de 1.041.600€, para espetáculos e outros eventos culturais. São os promovidos pela Câmara ou os apoiados pela Câmara? Por fim, Senhor Presidente constatamos desde o início deste mandato, e porque as contas estão certas desde o início, um aumento da receita municipal proveniente dos impostos pagos pelos Oliveirenses, pelas famílias e pelos empresários Oliveirenses. E esse aumento de receita prevê-se que continue, apesar da baixa, por exemplo, pelo que vai ser proposto na taxa do IMI. Eu atrevo-me a insinuar - e pelo sinal que o Senhor Presidente deu este ano com a redução do IMI - que em 2021, ano de eleições, este Executivo irá propor a redução da taxa de IRS para 4,5%, da Derrama e até do IMI, conforme promessa eleitoral, para 3%. Mas só para o ano, que é ano de eleições. Mas o Senhor Presidente já podia ter poupado as famílias e as empresas Oliveirenses deste esforço fiscal que sofreram ao longo de três anos, aliviando-os e dando um sinal aos investidores locais e externos. Lamentamos esta postura contrária ao que sempre defendeu na oposição. Concluindo, Senhor Presidente, face ao exposto, ao histórico da previsão e execução orçamental neste mandato e porque as despesas correntes serão o dobro das despesas de capital, em 2021 já não será assim. E porque há menos investimento em Oliveira de Azeméis do que o valor previsto para as aquisições de bens e serviços (para 2020) não podemos aprovar a remessa deste orçamento para aprovação em Assembleia Municipal. Em jeito de desabafo, mesmo com esta tática de canalizar o investimento, o grosso do investimento municipal deste mandato para 2021, neste caso mais de 18 milhões de euros, mais do que o previsto para os dois primeiros anos. Se a taxa de execução for a mesma dos últimos anos, o valor do investimento em 2021 não passará dos 5 milhões de euros. O que em quatro anos significará um investimento de 12,5 milhões de euros, cerca de 3 milhões de euros por ano. O que será manifestamente muito pouco para um Concelho que se pretende próspero, competitivo e atrativo. Repetindo o que disse aquando da Estalagem: O Senhor Presidente tem força de vontade, mas não tem vontade para fazer força. Oxalá me engane, para bem dos oliveirenses.”*

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Eu tenho questões muito concretas e específicas. Dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. O documento que o Senhor Presidente nos enviou, ao abrigo do direito de oposição para nos pronunciarmos, verificamos que havia aqui uma rubrica de um valor substancial para investimento relacionado com recolha seletiva de bio-resíduos: para 2020 - 87.000€; para 2021 - 204.000€. Depois, no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos não encontramos esta rubrica. Ela deixou de existir? E em que é que se traduz/traduzia em concreto este investimento? Constatamos não só no documento que nos enviou, mas depois no Orçamento final, que a quantia que estava prevista este ano para o nosso ecocentro municipal - uma proposta que o Executivo acolheu e bem - caiu, não há qualquer montante previsto para este investimento e é atirado para 2021 e 2022. O porquê deste adiamento? Depois, no Plano Plurianual de Atividades mais relevantes, aparece uma rubrica que diz Orçamento Participativo - Educação - 50.000€. Eu pergunto: Isto é o Orçamento Participativo das Escolas? E se for, eu depois gostava de pedir mais alguns esclarecimentos, ou então que Orçamento Participativo é este? Depois, em relação às Escolas, também queria alguns

esclarecimentos: Eu não percebi bem, quando analisámos o Plano Plurianual de Investimentos, a alocação das verbas para a Escola Secundária de Fajões e para a Escola Dr. Ferreira da Silva: Escola Dr. Ferreira da Silva, o montante está previsto para o ano de 2020. As obras estão no terreno, estão lá. Para a Escola de Fajões gostaria que me explicasse porque é que em 2020 está previsto apenas um investimento: definido - 57.000€; não definindo - 164.000€. E depois o restante financiamento é atirado para 2021 e 2022. Eu pergunto: O porquê deste investimento ser atirado para 2021 e 2022? Será que as obras só irão efetivamente concretizar-se nesses anos, ou vão arrancar já? E o porquê desta divisão do investimento ao longo dos anos. Também não consegui perceber. Gostaria de perguntar em relação aos investimentos que aparecem aqui relativamente ao Primeiro Ciclo - Escolas Básicas. Nós temos aqui uma série de investimentos: Escola EB de Cesar; Alumieira; Palmaz; Brejo; Lações e Faria de Baixo. Somando estes montantes que estão previstos, não para 2020 mas para 2021, nós temos 1 milhão de euros. Eu pergunto: Este é o milhão de euros a que o Executivo (Município) se candidatou no Aviso que abriu agora recentemente? E porque é que este investimento é previsto apenas para 2021 e não para já, para 2020? E depois pergunto pelas outras escolas que não estão aqui contempladas, como Macieira de Sarnes, Pindelo, Madail, Nogueira do Cravo, quando é que será feito o investimento? Eu não encontrei aqui no Plano Plurianual de Investimentos essas Escolas contempladas. São estas as dúvidas. -----

Para dar resposta às intervenções anteriores o Senhor Presidente deu os seguintes esclarecimentos: “Dando resposta à intervenção do Dr. Ricardo Tavares - começa por dizer que nos apraz... enfim, que vai ser mais do mesmo. Fica satisfeito por o Orçamento ser esse cenário trágico que referiu. Eu não fico satisfeito quando nós não desenvolvemos o nosso Concelho e não apresentamos propostas concretas para o seu desenvolvimento. Nunca fiquei muito satisfeito com os Orçamentos no passado que não potenciaram esse desenvolvimento. Manifestei sempre uma profunda preocupação. E é isso que nós devemos ter na nossa atitude quando estamos no serviço público. Não é verdade. Se o Senhor der uma leitura atenta ao nosso Orçamento que os grandes investimentos sejam empurrados para 2021 e que haja aqui essa preocupação com fins eleitorais. Porque efetivamente não existe. O Orçamento é um Orçamento que é equilibrado. É um Orçamento onde nós procuramos priorizar os investimentos. É um Orçamento que resulta sobretudo do trabalho preparatório que foi feito ao longo destes dois anos. O Senhor como sabe, - nós não tínhamos nada. Quando aqui chegamos, não tínhamos nada. Não tínhamos um projeto, não tínhamos uma ideia, não tínhamos um planeamento, não tínhamos uma estratégia, não tínhamos escola, não tínhamos escola de gestão, não tínhamos escola de planeamento, não tínhamos escola financeira. E todo esse trabalho foi feito. E a estratégia é clara. E a estratégia está definida. O Senhor diz: e vai buscar um conjunto de apontamentos de acupuntura que não são relevantes para uma discussão estratégica sobre aquilo que nós queremos para o Concelho. Aquilo que nós queremos para o Concelho, em primeiro lugar, é uma visão. E essa visão foi dita desde o princípio. Nós queremos que este Concelho seja um dos melhores concelhos do País para viver, investir e trabalhar. E esta visão

consegue-se como? Consegue-se de duas formas: Em primeiro lugar - Com gestão rigorosa. E é isso que está a acontecer. O Senhor tem razão quando diz que existia um Plano de Saneamento Financeiro. É um facto. E esse Plano de Saneamento Financeiro resulta precisamente de nós não termos tido uma gestão rigorosa, de termos uma dívida municipal de 52 milhões de euros e de termos gerado incapacidade para honrarmos os compromissos com os nossos fornecedores criando-lhes inúmeras dificuldades. Aliás, tivemos empresas que faliram na sequência das dificuldades que a Câmara Municipal lhes causou. Isto resulta, obviamente, da necessidade de anualmente pagarmos os compromissos que estabelecemos e que não tivemos capacidade para cumprir. E portanto, nós somos obrigados a um ritmo médio anual de cerca de 5 milhões de euros de redução da dívida pública. Efetivamente, nos últimos doze anos foram reduzidos cerca de 30 milhões de euros. E nestes quatro anos vão ser reduzidos cerca de 20 milhões de euros. Portanto, vamos ter, neste terço, digamos assim, do período de Saneamento Financeiro, um esforço enorme para reduzir a dívida. E por isso é que nós reduzimos neste momento 7,3 milhões de euros daquilo que era a dívida municipal. Foi aquilo que nós fizemos. E fizemos isso acompanhando essa redução de um conjunto de investimentos e de compra de ativos que nós consideramos que são absolutamente fundamentais para o futuro da cidade e do Concelho. Obviamente que eu respeito, naturalmente com toda a humildade, que essa não seja a vossa visão. E portanto, nós entendemos que um Centro de Artes para a cidade, à semelhança do que existe nas outras cidades dos concelhos vizinhos, é fundamental. É fundamental para, por um lado trazermos outras manifestações culturais para a nossa cidade e para o nosso Concelho, é fundamental também para no domínio da formação das artes plásticas, termos aqui um caminho disponível para os nossos jovens. Portanto, nós queremos um espaço expositivo e formativo. Expositivo para os artistas locais e para trazermos outras vivências culturais dos quatro cantos do mundo. Queremos ao mesmo tempo ter a oportunidade de, no domínio da formação artística, termos a formação e a criação de talento no nosso Concelho. Por isso, esse Centro de Artes é fundamental. E daí a compra da Garagem Justino. Esperamos nós que a sua requalificação venha a acontecer em simultâneo com a requalificação da Casa da Cultura do Concelho, Cineteatro Caracas. E aqui, dispenso-me de falar das vicissitudes de todo este processo. Dispenso-me de falar dos custos dos projetos deste processo. E dispenso-me de referir o estado em que estava este processo quando nós tomamos conta dele. Finalmente, a obra está em condições de avançar. Vai avançar no início do ano de 2020. Aquilo que nós esperamos é que ela se concretize no prazo previsto (540 dias) e tenhamos essa casa disponível ao serviço da cultura oliveirense ainda em 2021. E garanto-lhe que não fomos nós os responsáveis por empurrar para 2021 a concretização da obra. Infelizmente, como sabe, tivemos um concorrente vencedor que depois não entregou os documentos de habilitação. E como não tinha havido mais nenhuma proposta abaixo do preço base, tivemos de avançar para um novo concurso. E um concurso com esta dimensão é sempre um processo moroso e um processo de tramitação complexa. Mas nós também achamos que um outro investimento que é a compra de um terreno para um Parque Urbano, é fundamental para criar essa resposta no nosso Concelho e na nossa

cidade. E respeitamos que os senhores entendam, e já o disseram várias vezes, que o vosso parque urbano é o Parque de La-Salette. Portanto, respeitamos isso. Não é essa a nossa visão. Achamos que o Parque de La-Salette tem determinado tipo de resposta. E nós queremos uma resposta de natureza urbana, em pleno coração da cidade para uso intensivo e com um conjunto de respostas que nós entendemos que a orografia do Parque de La-Salette não permite dar. Há aqui uma visão completamente diferente. Mas há uma coisa que é muito importante: É que estas duas compras, e acrescento a esta compra, a compra dos Estaleiros. E, como sabe, a compra dos Estaleiros é estratégica. Não fomos nós que vendemos um importantíssimo património dos Estaleiros Municipais. E depois pagamos em rendas, em dez anos, o valor que recebemos pela venda, alienando esse património, perdendo definitivamente esse património. Património que está hoje no estado em que está. Fomos nós que finalmente resolvemos o problema, comprando e investindo. Não gastando 400.000€ na compra dos Estaleiros, quando se perspectivava o pagamento de 6.000€ de renda por mês, quando já estávamos a pagar cerca de 3.500€ por mês. Estamos a falar objetivamente de rigor na gestão. E o rigor na gestão levou-nos a fazer esta opção. Percebendo nós que era mais simples seguir a estratégia que vinha sendo seguida há muitos anos, que era pagar 500.000€ de rendas por ano e não nos preocupando com isso, não nos preocupando em tomar decisões para o futuro e gastarmos o dinheiro com festas e em grandes eventos em vez de nos preocuparmos em tomar as medidas que, obviamente, terão resultados a prazo muito para além do mandato, mas algumas delas já estão a ter resultados hoje - como disse - com a poupança de algumas rendas. Só aqui no edifício ao lado, estamos a poupar 5.000€ por mês. Portanto, fizemo-lo com uma reorganização dos serviços. Pois, outras coisas correram mal? É evidente que correram mal porque estaríamos, neste momento, eventualmente em condições de termos alguns desses espaços requalificados se o mercado desse as respostas com a mesma celeridade que nós damos. Não é possível. Nós estamos sujeitos às contingências do mercado. Estamos sujeitos à tramitação que a lei exige e, portanto, muitas das vezes a dependência do Tribunal de Contas, a dependência dos próprios fornecedores, levam a que muitas destas obras a sua requalificação não aconteça no prazo em que nós desejávamos. Mas o que é importante é que o caminho esteja a ser seguido com determinação. E esse caminho está a ser seguido. Por isso é que nós hoje temos o Posto de GNR de Cucujães a ser requalificado, temos no Bairro de Lações os dois blocos a serem requalificados, um investimento de 500.000€, um investimento que se aguardava há décadas e permite dar condições de dignidade às pessoas. Por isso é que nós temos, finalmente, feito passeios, desde Santiago de Riba-Ul até ao centro da cidade, na parte norte do nosso Concelho. Temos o problema do Zé da Curva finalmente resolvido. Também um problema que se arrastou durante décadas e que permitiu, infelizmente, que ali se dessem acidentes, alguns deles muito graves mesmo. Por isso é que nós neste momento estamos em condições para, numa semana, duas, termos a requalificação do antigo Centro de Saúde a avançar. Por isso é que nós neste momento temos a Escola Ferreira da Silva a avançar. Por isso é que nós neste momento conseguimos verbas que permitem que avance a Escola de Fajões e que avance - A Senhora Vereadora

efetivamente tem razão nessas escolas que elencou, Alumieira, etc... (cinco escolas), se referem ao investimento de um milhão de euros que foi negociado com o Ministério da Educação. O único Município no País que teve dotação para requalificar escolas que são da sua competência. Por isso é que nós temos condições para lançar, no primeiro trimestre de 2020, um novo Fórum Municipal a concurso. Não sei dizer quando vai acabar, não sei dizer se vai acabar em ano eleitoral, nem lhe sei dizer se vão aparecer concorrentes. Não lhe consigo dizer isso. O que importa é que nós estamos em condições de avançar com a obra do Fórum Municipal. Estaremos também em condições de avançar com a requalificação do Mercado Municipal e com a construção de um Centro Coordenador de Transportes. Estaremos em condições de lançar as obras para a construção do nosso parque Urbano. E, portanto, teremos aqui um conjunto vastíssimo de obras que vão acontecer no nosso Concelho e muitas delas na nossa cidade. Aproveito aqui para dizer que não concordo em absoluto consigo de que estas obras se resumem a Oliveira de Azeméis e Cucujães. Nem percebo o que é que quer dizer com isso. Isso é, digamos, uma informação errada. Não é verdade isso porque o Senhor vê obras, vê investimentos substanciais em todas as Freguesias do nosso Concelho e não apenas nessas duas. Até nem tinha percebido que quando falou em duas Freguesias estava a falar, concretamente na cidade, Freguesia de Oliveira de Azeméis e na Freguesia de Cucujães. Isso não é verdade. Se eu lhe disser que neste momento foram investidos 500 mil/600 mil euros na rede de água. É verdade. Mas também estamos a investir perto de 2 milhões de euros na rede de água de Travanca, Ul, S. Martinho e Madail. Portanto, não é na Freguesia de Oliveira de Azeméis. Estão aqui contemplados um conjunto de investimentos substanciais nas Freguesias. E têm sido feitos investimentos substanciais nas Freguesias. E os Presidentes de Juntas de Freguesia atestam. Portanto, tudo aquilo que foram os pedidos feitos pelos Presidentes de Juntas de Freguesia, as necessidades que foram elencadas para os quatro anos, na reunião de avaliação que fizemos com cada um deles a meio do mandato, a satisfação foi generalizada. E pela primeira vez, eles percebem que, por um lado, têm um interlocutor, têm alguém que os ouve e mais importante do que isso, alguém que os ouve e concretiza aquilo que são as suas pretensões. Portanto, o Senhor terá oportunidade, se quiser fazer esse exercício, de perceber aquilo que foram as necessidades manifestadas pelas Juntas de Freguesia ao Executivo camarário e o seu nível de cumprimento. Nós estamos, uma a uma, a cumprir todas as solicitações que nos foram apresentadas pelas Juntas de Freguesia. Fizemos um exercício diferente: A meio do mandato, nós desafiamos as Juntas de Freguesia para nos apresentarem mais sugestões. Sugestões adicionais às necessidades que nos tinham manifestado no início do mandato. A maioria das sugestões em algumas das Juntas, não em todas, como é evidente, seria desonesto dizê-lo, estão cumpridas. Portanto, nós desafiamos as Junta de Freguesia a acrescentar mais algumas obras. Vieram alguns pedidos que são completamente irrealizáveis, alguns são investimento enormíssimos, mas, vieram também outros investimentos que nós queremos acautelar. Em relação às contas certas: Senhor Vereador, endividamento zero, não é dívida zero. Eu julgo que o Senhor tem consciência disso. O Senhor várias vezes justifica o estado extraordinário das

contas públicas da Câmara Municipal, com essa observação do endividamento zero, dando a entender que não tem grande conhecimento nesta matéria de que a Câmara não deve rigorosamente nada. Não. A dívida municipal mantém-se e estamos a trabalhar na sua redução. Estamos a trabalhar na sua redução e não é cumprindo o Plano de Saneamento Financeiro, porque o Plano de Saneamento Financeiro - conforme disse - nós pedimos a sua suspensão. Portanto, nós não somos obrigados a cumprir o Plano de Saneamento Financeiro. Mas nós estamos a fazê-lo. Estamos a fazê-lo porque queremos dar esse sinal. Portanto, estamos a fazer uma coisa que para nós é fundamental, estamos a honrar os nossos compromissos, estamos a fazê-lo em relação ao passado, e estamos a fazê-lo em relação ao presente. Hoje, os fornecedores querem trabalhar com a Câmara Municipal. Hoje, as Juntas de Freguesia recebem as verbas correspondentes aos Acordos de Execução mensalmente, não há acumulação de meses. Aliás, até estranham e contactam quando há dois ou três dias de atraso em relação aquilo que é habitual. Hoje, as nossas IPSS's, as nossas associações não estão à espera dos nossos compromissos. Nós fazemos chegar o dinheiro logo que nos entreguem os documentos que permitam fazer as respetivas transferências. E isto é rigor na gestão. Este relacionamento é absolutamente fundamental porque não só as entidades com quem a Câmara se relaciona, os fornecedores da própria Câmara Municipal, sabem com o que podem contar para desenvolvimento dos seus planos de atividades e dos seus negócios. E o rigor orçamental é exatamente isto. Não é como no passado que nós quando éramos confrontados com a atribuição de subsídios, verificávamos que as instituições aguardavam durante anos a atribuição desses subsídios. Não é isso que nós queremos que aconteça. Nem é isso que acontece hoje. O Senhor pergunta - "O que é que nós queremos para o nosso Concelho, que não se percebe o que queremos para o nosso Concelho" Bem, nós queremos o mesmo que o Senhor quer. Queremos progresso. Queremos desenvolvimento. Queremos honestidade, seriedade, integridade na gestão das contas públicas. É isso que nós queremos e acho que é isso que todos queremos. Portanto, sobre isso? - Julgo que não resta qualquer dúvida em relação ao caminho que vem sendo seguido. Deixe-me dizer: Quando o Senhor fala em planeamento, deixe-me dar-lhe duas ou três notas que são importantes: O Senhor verifica que há um conjunto de Regulamentos que aliás já tivemos oportunidade de discutir aqui hoje um - Normas transitórias que duram desde 2007, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro. Mas há um conjunto de coisas que hoje se reclama, que tivemos oportunidade de fazê-lo no passado e nunca fizemos. E hoje estão aí: Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo - que vamos ter oportunidade de discutir; Um conjunto de Regulamentos que permitem a atribuição de apoios às nossas coletividades desportivas, com critérios e com regras." Senhor Vereador Ricardo Tavares: "Isso não existe." Senhor Presidente: "São Normas. É um caminho. O Senhor ouviu dizer que esse caminho se ia fazer em outras áreas. Nós não podemos criticar um caminho que se inicia. Podemos criticar é um caminho que não foi iniciado, que não existe. Podemos criticar quando nada é feito. Portanto, quando alguma coisa começa a ser feita, quando um percurso começa a ser trilhado por mais difícil que ele seja, o que é importante, é que continuemos determinados a percorrê-lo. E é isso

que nós estamos a fazer num conjunto de domínios. E, portanto, nós sempre fomos claros em relação àquilo que pretendíamos fazer. O desígnio estratégico para o Concelho está construído. Nós somos um Concelho fundamentalmente industrial. E nós queremos continuar a apoiar essa realidade, porque essa realidade é fundamental para o futuro. Mas também queremos ser um Concelho educador. E por isso, estamos a fazer fortíssimos investimentos na área da educação. Portanto, quando o “diabo” vinha, em relação ao antigo Centro de Saúde com um processo que não ia dar em nada e que ia ser uma tragédia e não sei quantos.... Bom, o “diabo” foi embora. Quando o “diabo” vinha, em relação à Escola de Fajões, que íamos perder o dinheiro dos fundos comunitários e que íamos perder o dinheiro para a Escola de Fajões e que íamos perder esta oportunidade extraordinária que tinha sido criada no passado.... Nós, não só temos a oportunidade de investir na Escola de Fajões, não apenas num edifício mas na totalidade do equipamento, e temos a Escola preparada para o futuro. Para além disso, temos mais 1 milhão de euros que vão ser investidos. Já agora, aproveito para responder à Dr.ª Carla: O Orçamento Participativa não é para a educação, é um Orçamento Participativo genérico de 50 mil euros para a comunidade, não é especificamente para as escolas. Aquilo que importa é que nós tenhamos possibilidade de melhorar aquilo que é o nosso desempenho no cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos. Porque é que existiu essa dificuldade no passado e vai deixar de existir no futuro? Por uma questão muito simples. Porque, como sabe, uma grande parte dos investimentos que estão no Plano Plurianual de Investimentos são sobretudo os grandes investimentos. E são esses que alavancam a execução dos Orçamentos Municipais. Obviamente que estamos a falar de investimentos que são apoiados por fundos comunitários. E como sabe, o Município de Oliveira de Azeméis, não por responsabilidades deste executivo, é o único Município que tem taxa de execução zero do PEDU. E, neste momento, o que nós fizemos foi gastar centenas de milhares de euros, investir centenas de milhares de euros em projetos para que tenhamos possibilidades de lançar essas obras a concurso e possamos ter execução. Obviamente que se nós tivéssemos o Cineteatro Caracas desde janeiro de 2019 a ser intervencionado, chegaríamos ao final do ano de 2019 com uma taxa de execução do nosso Plano Plurianual de Investimentos completamente diferente. Isso acontecerá quando estes investimentos âncora como Escola Ferreira da Silva ou como a Escola de Fajões tenham execução substancial. Em relação às escolas, porque é que temos este tipo de dotações? Os Senhores sabem que nós no Plano Plurianual de Investimentos temos que fazer cortes substanciais de verbas. Portanto, não está no PPI aquilo que nós vamos fazer em cada uma das rubricas - em termos de dotação financeira - as obras estão elencadas e são essas. Porquê? Porque nós depois temos que fazer a incorporação do saldo de gerência. E só com a incorporação do saldo de gerência é que vamos reforçar muitas destas rubricas. Portanto, nós não temos condições para ter a totalidade das verbas nessas rubricas aqui plasmadas. Quero com isto dizer o seguinte: Neste momento a Escola de Fajões está a ser trabalhada. Aquilo que nós esperamos é que a reformulação do projeto que está a ser realizado esteja disponível (julgo que na próxima semana, julgo que é esse o compromisso que existe com a empresa do projeto).

Depois, nós temos aqui duas nuances na escola de Fajões: Uma delas, a obra que existia inicialmente no projeto e que foi chumbada pela DEGEStE, porque não previa a retirada do amianto; E depois uma segunda fase de obra, que terá de ser lançada a concurso, e portanto, terá a sua tramitação, terá os seus prazos para a intervenção nos outros blocos que não estava inicialmente prevista. Nós neste momento estaremos a falar da dotação para a Escola - edifício Bloco C. Depois teremos a dotação para a requalificação da Escola. Como sabe, nós estamos neste momento numa fase ainda de resposta a Avisos que foram criados para permitir o reforço de 600 mil euros em cada uma das escolas num quadro de reprogramação e também ao Aviso que foi criado para esse investimento de 1 milhão de euros que vai ser feito nas escolas que são da nossa responsabilidade. Rubrica da recolha seletiva: Tem a ver com uma candidatura da ERSUC. Nós neste momento estamos a trabalhar uma outra candidatura. Mas essa candidatura da ERSUC foi uma candidatura que foi reprovada. É essa candidatura que estamos a falar. Está a ser redefinida. A ERSUC viu a candidatura chumbada e neste momento está a reclamar das condições que foram apresentadas para o chumbo da candidatura. Vamos ver se tem sucesso. Se tiverem sucesso, naturalmente que a verba terá que ser considerada. Ecocentro Municipal: essa foi uma proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD que foi acolhida e faz todo o sentido. Portanto, é algo que nós devemos implementar. Não apenas um Ecocentro mas um conjunto de Ecocentros que permitam a cobertura territorial do nosso Concelho. Porque nós acreditamos que dificilmente teremos pessoas de freguesias mais afastadas, por exemplo, da cidade, se o Ecocentro ficar nesta zona, muito dificilmente trarão cá os produtos. Portanto, nós teremos que ter pequenos Ecocentros dispersos pelo Concelho e depois faremos o transporte ou faremos a recolha nesses locais. O Ecocentro porque é que foi atrasada a sua concretização? Efetivamente nós não temos projeto para o Ecocentro. Não temos ainda terreno. Não temos ainda localização. E, portanto, entendemos que face ao conjunto de prioridades que temos definidas e face à locação de recurso que temos para essas prioridades, não temos condições para avançar com a construção do Ecocentro em 2020. Vamos tentar durante o ano de 2020 desenvolver esse projeto de construção, tentar encontrar esse terreno. Como sabe, um terreno para um Ecocentro é um terreno que tem que ser bem pensado. Porque um Ecocentro, o seu funcionamento é perturbador, sempre. Portanto, vamos procurar encontrar um sítio que não crie essa perturbação aos munícipes e ao mesmo tempo reúna condições de acessibilidade e condições de segurança. Portanto, vamos procurar durante o ano de 2020 criar condições para que em 2021 o Ecocentro Municipal seja construído no nosso Concelho. Portanto, essa é uma das prioridades que consta no nosso Plano Plurianual. Mas é verdade que foi adiado um ano. Em relação às verbas das escolas: Eu já lhe referi o porquê de elas terem este tipo de dotação. Aquilo que nós esperamos é que se a Escola de Fajões avançar muito rapidamente, teremos necessariamente de fazer uma modificação orçamental e fazer um reforço da dotação. Deixem-me que vos diga o seguinte, porque várias vezes tem sido afirmado isso, em relação às modificações orçamentais: Eu percebo bem que é muito difícil argumentarmos objetivamente em relação ao percurso que vem sendo feito em termos de rigor orçamental. Porque facilmente se

percebe que estão a ser gerados recursos substanciais que permitem estes investimentos. E que as compras que foram feitas não comprometem nem um único cêntimo daquilo que são, digamos, a solvência dos nossos compromissos. Essas compras que falou foram feitas à custa do dinheiro que foi poupado. Eu dispenso-me, aqui, de dizer em que é que ele foi poupado. Como sabe, foram feitas poupanças em vários domínios, desde a eliminação de um conjunto de contratos de avença à renegociação de muitos outros. E outras atitudes que foram tomadas e que permitem gerar poupanças substanciais como, por exemplo, o facto de eu não ter uma Chefe de Gabinete, se quiser. Mas esta das modificações orçamentais, eu peço-vos que não continuem a utilizar isto, porque as modificações orçamentais que existem são exatamente as mesmas que existiram ao longo de todos os anos no passado. Mas a natureza das modificações orçamentais é que é importante. É que, uma coisa, são modificações orçamentais onde nós eliminamos completamente rubricas e abrimos rubricas completamente novas, outra coisa, são modificações orçamentais ao nível das unidades orgânicas, e acontecem muitos - como sabem, onde nós temos um conjunto de verbas inscritas e, depois, porque acontecem doenças, somos obrigados a fazer alterações. Isso acontece com demasiada frequência e nós não conseguimos obviamente ao nível das unidades orgânicas prever dotações que determinem o nível de doenças que vamos ter nas unidades orgânicas. Portanto, o que acontece, é que vocês recebem em todas as reuniões e percebem, conseguem olhar para elas e conseguem perceber a sua natureza. Portanto, o que acontece é que nós muitas das vezes temos a necessidade de fazer essas modificações, não porque isso represente alterações estruturais, alterações substanciais àquilo que estava definido, mas trata-se de um reforço simbólico e em alguns casos objectivo, de algumas rubricas, por resultado deste tipo de coisas não tem a dotação necessária. Porque não é possível prever. Porque nós não vamos aqui, obviamente, determinar o que é que cada unidade orgânica - fazemo-lo com base na experiência passada, mas, depois, naturalmente que nós não conseguimos prever que só na Educação tenhamos 70 pessoas com baixa. Portanto, não é possível chegarmos a este tipo de considerações, olhando para um Orçamento. Portanto, aquilo que se faz são as modificações orçamentais desta natureza, não são modificações orçamentais que adulterem completamente aquilo que é o Orçamento Municipal. Porque isso não acontece.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Nós falamos em modificações orçamentais, não falamos em revisões orçamentais ou alterações orçamentais.”

Senhor Presidente: “Quando estamos a falar de modificações orçamentais, nós sabemos que as obras mais relevantes são elencadas com valores globais e depois nós temos a necessidade de, quando fazemos a densificação, fazer essas modificações orçamentais. Elas são absolutamente naturais. Agora, é evidente que se me disser assim: Há uma obra que não estava prevista e em resultado da necessidade da sua inclusão, há uma alteração orçamental. Pois, muito bem, ela far-se-á. E nós assumimos isso. Portanto, não vejo nisso nenhum tipo de inconveniente. São as contingências da gestão. Não vejo aí nenhum problema. O que importa aqui sublinhar, em relação a este Orçamento para 2020, é que este Orçamento é um Orçamento que permite fazer duas coisas que são muito importantes: É utilizar as receitas correntes e transformá-las em despesas de capital. Ou seja, a Câmara Municipal em

vez de consumir as receitas correntes que obtém por via das transferências do Orçamento Geral do Estado e outras, aloca uma boa parte dessas receitas a despesas de capital. Isto é absolutamente determinante para aquilo que é uma inversão completa daquilo que eram os paradigmas dos Orçamentos Municipais. Por outro lado, em relação ao investimento municipal e ao investimento que está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, aquilo que acontece é que nós, em relação aos últimos cinco Orçamentos, temos 26% de aumento em relação às verbas que estavam previstas no Plano Plurianual de Investimentos. Isto são dados que traduzem bem o esforço de investimento que, como disse e bem, é verdade, depois terá que se traduzir na execução. Mas representa bem o esforço que nós queremos fazer em termos de investimento para o futuro. Depois, é evidente que quando nós temos uma fase de arranque de obras num dado ano, é natural que nos anos onde haja execuções mais fortes haja previsões para investimentos muito mais fortes. É isso que acontece. Portanto, nós quando arrancamos com uma obra em 2020, que terá uma boa parte da execução no ano 2021, é natural que nesse ano o Plano Plurianual de Investimentos tenha uma verba muito mais generosa e uma verba muito mais reforçada. É mesmo assim. É normal que quando nós temos uma frente de investimento que se concentra num dado ano, e quando estamos a falar de obras que têm mais ou menos o mesmo prazo de execução, que aconteça num dado um empolamento - no bom sentido da palavra - no Plano Plurianual de Investimentos nesse ano. Portanto, é essa a explicação para nós termos os tais 18 milhões de euros previstos para 2021. Nós vamos também ter a oportunidade de deixar de pagar 4,5 milhões de euros para reduzir a dívida municipal. Portanto, poderemos pegar nesses 4,5 milhões de euros que teremos disponíveis, para investir. Sabe, Senhor Vereador, eu depois tenho outro problema: Eu não referi estes 4,5 milhões porque nós temos um conjunto de variáveis tão grandes, tão grandes, neste momento, com que somos confrontados. Temos tantos problemas que durante décadas não foram resolvidos e que estamos a procurar, um a um, resolver, que eu atrevo-me a consignar esses 4,5 milhões de euros para muitas coisas, para muitas surpresas que venhamos a ter ao longo dos próximos anos. Nestes dois anos já tivemos algumas. A necessidade de devolver 0,5 milhões de euros que já devolvemos, de fundos comunitários da candidatura do Centro Interpretativo do Vidro. Uma candidatura que se perdeu. E não foi este Executivo que a perdeu; Business Center: nem quero falar nisso porque é um assunto que ainda está a ser trabalhado e é sensível. Temos 2,5 milhões de euros de condenações judiciais. Processos sem recurso, onde nós pagamos alguns e estamos a negociar o pagamento de outros. Portanto, esta é uma contingência que nos traz alguma dificuldade. E são também este tipo de contingências que levam a que nós não tenhamos tido a possibilidade - eu referi que dos seis compromissos temos cinco concretizados ou em vias de concretização. Quando estamos a falar do reforço para as Juntas de Freguesia, quando estamos a falar do Vale Educação, dos apoios aos medicamentos, etc.... Eles estão aí. E estão nos Orçamentos. E estão a ser aplicados. Já fiz aqui o mea-culpa, em relação à Praça Maior. Já tive a oportunidade de dizer porque é que esse compromisso não está cumprido. Estamos a trabalhar no cumprimento do compromisso do Parque Urbano. Portanto, a compra do terreno foi

fundamental para que isso acontecesse. Mas deixar claro que este conjunto de contingências são contingências que condicionam algumas das coisas que tínhamos que fazer. O Senhor diz-me assim: Mas porque é que nós temos esta verba para aquisição de bens e serviços, porque é que temos este reforço? Como sabe, um Orçamento resulta de um conjunto de necessidades que são elencadas pelos serviços e sabe que depois essas necessidades se materializam ao longo do ano num conjunto de coisas. O que eu lhe posso dizer é que nós quando estamos a falar na aquisição de bens e na aquisição de serviços, estamos a falar num conjunto de coisas que são fundamentais para concretizarmos aquilo que pretendemos fazer. Portanto, quando nós queremos fazer projetos de execução, quando nós queremos adquirir uma pavimentadora, que estamos agora a tratar disso. Quando queremos adquirir um cilindro, que não tínhamos. Quando queremos adquirir mais duas viaturas, adquirimos recentemente uma carrinha de transporte de deficientes - porque nós transportávamos as nossas crianças em AYGO (Toyota) pequeníssimos, ridículos e hoje temos uma carrinha com 9 lugares, com possibilidade de transportar também crianças em cadeira de rodas. O processo do autocarro e que está, como sabe, um grande imbróglio jurídico porque há litigância entre os concorrentes. Tudo isso são coisa que nós temos que fazer.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Grande parte desta discussão vai-se realizar na Assembleia Municipal. Eu só falei em 4 coisas, num documento de cento e trinta e tal páginas. Senhor Presidente, não tem que me responder hoje. Outros trabalhos especializados. - São coisa não concretas. O Senhor quando pede os subsídios que nós vamos atribuir. O Senhor tem o mapa de subsídios, tem o mapa de eventos. Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu só não sei a quem.” Senhor Presidente: “O Senhor tem os subsídios, tem as entidades a quem nós vamos atribuir os subsídios, tem os eventos que nós vamos realizar com as verbas que estão previstas gastar em cada um deles. Tem toda essa informação. E tem os totais para cada uma dessas áreas. Portanto, eu não vou estar aqui a ler-lhe todos os eventos que nós vamos organizar, um por um, Mercado à Moda Antiga” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “São nossos ou são apoiados por nós, foi só essa a questão.” Senhor Presidente: “Uns são nossos e outros são apoiados por nós. Senhor Vereador - com todo o respeito - não me parece que isso seja fundamental para esta discussão porque, repare: Nós podemos particularizar aqui e ter dúvidas no que é que se vai fazer em termos de aquisição de bens e serviços, o que é que se vai fazer com as despesas de capital, o que é que se vai fazer com as despesas correntes, o que é que se vai fazer com os apoios às Juntas de Freguesia, os apoios às coletividades. Podemos fazê-lo. Agora, não vamos ter aqui essa discussão. A discussão que importa é: em relação às prioridades de investimento que estão definidas - concorda-se ou não? Os Senhores já disseram que não concordam. Depois, percebermos se este Orçamento é um Orçamento que permite investimentos que contribuam para o desenvolvimento e para o progresso do Concelho? Na nossa opinião, achamos que sim. Está aqui a ser feito o caminho num conjunto de áreas que queremos que haja investimento, porque achamos que esse investimento é polarizador e simboliza o que nós queremos para o nosso Concelho. Os Senhores entendem que não. Obviamente que estamos perante duas posições antagónicas. Mas nós

estamos mandatados para cumprir num mandato aquilo que fora os compromissos que assumimos com os Oliveirenses. Portanto, nós esperamos que no final desse mandato, tenhamos sucesso e que o saldo seja francamente positivo. Não obviamente por questão de aritmética eleitoral. Mas porque contribuímos com o nosso trabalho, contribuímos todos - conjunto do Executivo, para aquilo que fomos mandatados, que é promover o desenvolvimento do Concelho e a melhoria das condições de vida da população. O nosso entendimento é que este Orçamento é um passo extraordinário nesse sentido. É esta a nossa opinião. E poderíamos estar aqui uma hora ou duas a falar sobre um conjunto de coisas que correspondem à estratégia. Nós tivemos a oportunidade de definir um documento que é único, nunca existiu na Câmara Municipal, foram 150 objetivos estratégicos que são do conhecimento de todas as chefias e que foram distribuídos no início do mandato. Toda a gente sabe o que é que estamos a fazer. Toda a gente sabe o que queremos fazer. Toda a gente sabe os resultados que esperamos obter. E também sabem uma coisa que não existia, que é a monitorização que fazemos a esse processo para que aquilo que são os desvios, possam ser corrigidos a tempo e horas e tenhamos sucesso naquilo que são objetivos definidos. Portanto, esse trabalho é um trabalho que está a ser feito. E aquilo que nós achamos, é que tendo-se verificado já, nesta primeira metade do mandato, um conjunto de investimentos substanciais, nestes domínios que acabei de referir, havendo neste momento um investimento fortíssimo na rede viária; e garanto-lhe Senhor Vereador, que não tem rigorosamente nada a ver com o ano.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “São coincidências.”

Senhor Presidente: “Não, sabe porquê? Porque o investimento na rede viária aconteceu em 2018, vai acontecer em 2019, vai acontecer intensíssimo em 2020. E o Senhor, se teve a oportunidade de ler o Orçamento, perceberá que nós alocamos verbas a partir de 2021. Portanto, as preocupações eleitorais não serão garantidamente o que subjaz a este tipo de orientação. Tem a ver com a libertação dos recursos financeiros que vamos gerar e também pelo facto de deixarmos de pagar a dívida. 3 Milhões de euros que nós vamos investir a partir de 2021 na rede viária. Mas até lá vamos fazer investimentos muito importantes. Têm sido feitos investimentos em estradas que exigem recursos financeiros substanciais e aguardavam há décadas pela sua requalificação. Estamos a fazer intervenções nas pontes do nosso Concelho. Acabamos agora de fazer na Ponte do Salgueiro. Vai avançar a Ponte dos Moinhos, em S. Roque, em colaboração com a Câmara Municipal de S. João da Madeira. E uma ponte no Pinheiro. Estamos a falar de mais de 300 mil euros investidos na requalificação de pontes no nosso Concelho. E este percurso que nós estamos a fazer, vai materializar-se agora, nestes dois anos de mandato, num conjunto de investimentos de grande dimensão. Vamos ter a requalificação da Casa das Heras. Vamos ter o Fórum Municipal a arrancar. Vamos ter o Mercado Municipal e o Centro Coordenador de Transportes a avançar. Vamos ter o Cineteatro Caracas a ser requalificado. Vamos ter estas duas Escolas, Ferreira da Silva e de Fajões, a avançarem. Vamos ter o Anfiteatro ao Ar Livre em Cucujães, a avançar. Vamos ter a Casa dos Socorros Mútuos a avançar. Vamos ter um Parque Inclusivo a ser construído ao lado da Soares Basto; E andamos há dois anos a tratar das questões dos terrenos. Vamos ter o Parque Urbano

da cidade a avançar. Vamos ter a Garagem Justino a ser requalificada. Vamos ter, em Cucujães, um investimento de quase 400 mil euros na iluminação, na zona do Museu Regional de Cucujães. Podemos falar nos investimentos que vamos fazer nas freguesias também. Investimentos que consideramos substanciais. Mas, obviamente que as freguesias, muitas delas, apresentam necessidades ao nível de Capelas Mortuárias. Portanto, há várias que vão ser contempladas: Macieira de Sarnes, Fajões; Palmaz. Portanto, há aqui várias necessidades dessas. Mas também, a construção de pequenos Centros Cívicos. Porque vamos avançar para a resolução do problema do Polo de Inovação e Cultura. Temos o projeto completamente pronto. É uma obra que vai avançar também em 2020. Porque gastamos 200 mil euros num terreno e o terreno, como se lembram, está abandonado desde essa altura. Lançamos um concurso de ideias que nos custou 10 ou 15 mil euros. E depois percebemos que o concurso de ideias determinou uma obra de 2,5 milhões de euros. E portanto fugimos logo da obra e ficou ali um terreno abandonado que foi pago por três, quatro, vezes o valor de mercado na altura. E vamos continuar esse caminho de resolução de um conjunto de questões que se arrastam. Estamos a trabalhar na resolução deste imbróglio do Azeméis Gran Plaza. Que é um problema de grande complexidade e que está a ser trabalhado para ser resolvido a curto prazo. Esperamos também que um conjunto de questões que vêm sendo criadas ao longo dos anos possam finalmente ter algum sucesso. Mas fazemo-lo, não esquecendo aquilo que é o nosso trabalho ao nível de influenciar a tutela para investir no nosso Tribunal, para investir no nosso Hospital e também no Posto de GNR de Cesar. Porque estamos a dar passos também importantes, no sentido de procurarmos encontrar uma solução para a resolução desse problema, porque a manutenção do Posto nas condições em que está é uma ameaça. E, portanto, nós não queremos que impere essa ameaça e, que, eventualmente, se considere que o Posto estando naquelas condições fará mais sentido que se encerre. Portanto, estamos a trabalhar neste momento no sentido de influenciar a tutela para fazer um fortíssimo investimento, permitindo que os três Postos que temos no nosso Concelho fiquem todos requalificados. Bom, se isto é não fazer nada? Bem, deixo isso para os Oliveirenses. Deixo essa avaliação para os oliveirenses. Nós o que podemos dizer, é que este Orçamento de 2020 será um Orçamento transformador da nossa realidade, será um Orçamento impulsionador do desenvolvimento que nós queremos, não para a Freguesia de Oliveira de Azeméis e para a Freguesia de Cucujães, mas para todo o Concelho. E será também, ao mesmo tempo, simbólico para os investidores privados que começam a olhar para Oliveira de Azeméis de uma maneira completamente diferente. Hoje, isso já se sente, com edifícios que estavam abandonados há muitos anos, com prédios que estavam degradados há muito anos e que estão finalmente a ser requalificados. Estamos a ter esse trabalho, junto dos investidores. Estamos, inclusive, com eles a analisar as soluções para a requalificação dos equipamentos. Impedindo muitas vezes que as soluções sejam as soluções que eles preconizam e soluções que nós entendemos que não eram boas para a qualidade do espaço urbano. E portanto, esse é o trabalho de relação com os investidores, de relação com a comunidade que nós queremos continuar a manter porque será do resultado desse trabalho, do resultado do trabalho de todos

nós, que teremos este Concelho como sendo um dos melhores concelhos do País para viver, investir e trabalhar. E, portanto, vamos continuar esse caminho. Compreendo as reservas que têm. Compreendo as dúvidas que têm. São legítimas. O que eu espero é que os Senhores estejam errados. E espero, não porque tenha um especial prazer - como o Senhor disse no princípio da sua análise - em que as coisas corram mal. Mas porque os Senhores se enganaram, como se têm enganado no passado em relação a um conjunto de coisas. Enganaram-se também, em relação aquilo que é o nosso planeamento estratégico para o Concelho. E, depois, as concretizações, as obras, os factos, acabam por desmentir aquilo que era, digamos, a vossa visão trágica para aquilo que foram estes dois anos e para aquilo que serão os próximos, mais concretamente este ano de 2020. Sendo certo desde o princípio do mandato que nós vimos sendo acusados de que não cumprimos o nosso programa eleitoral. O que não deixa de não ser uma coisa estranha. Porque, obviamente, nós candidatamo-nos para um mandato de quatro anos e é nesse mandato de quatro anos que nós queremos honrar os compromissos com as pessoas. E estamos a fazê-lo. Estamos a fazê-lo e vamos continuar a fazê-lo. Obviamente que se falharmos num ou noutra aspeto, aquilo que nós fazemos é pedir esculpa às pessoas. Porque é isso que os oliveirenses nos merece e é isso que é a nossa forma de estar nestas coisas. Nós não achamos que não corremos riscos de falhar. Se falharmos? Pedimos desculpas por termos falhado. O que eu posso deixar aqui bem presente ao Executivo Camarário e aos Oliveirenses, é que estaremos fortissimamente empenhados, fortissimamente determinados em fazer cumprir estes Orçamentos Municipais, em fazer cumprir muitos dos investimentos que aqui estão preconizados, porque eles são absolutamente determinantes para o nosso futuro coletivo.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Que bom, Senhor Presidente. Estou ansioso por chegar a 2021. Oliveira de Azeméis, com tantas requalificações e obras, vai ser certamente diferente. Assim seja.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, espero que esteja a dizer isso com total honestidade e com total idoneidade porque efetivamente, nós podemos criticar os insucessos, mas não nos podemos vangloriar daquilo que são os nossos insucessos coletivos. Porque, não nos esqueçamos que muitas das realidades que nós aqui retratamos não têm especificamente a ver ou resultam do trabalho do Executivo Camarário, resultam também do facto de nós, enquanto sociedade, enquanto comunidade, falharmos. E portanto, não é isso que nós queremos. Aquilo que nós queremos, é que o Concelho de Oliveira de Azeméis seja uma grande referência regional, distrital e até, nacional. E portanto, trabalharmos todos para construir uma realidade que seja substancialmente diferente desta que temos hoje, porque obviamente, esta que temos hoje, num conjunto de domínios, não nos agrada, e nós vamos trabalhar nesse sentido. Julgo que os passos que estamos a dar - e digo com toda a convicção, com toda a confiança - são os passos certos nesse caminho, mas se eventualmente o futuro nos vier dizer que seguimos um caminho errado, é evidente que as pessoas, os Oliveirenses, têm um instrumento que permite fazer essa correção. Cá estaremos, com toda a humildade, para receber o seu veredito. A nossa convicção é total. A nossa determinação é total. Aquilo que nós esperamos é que este Orçamento de 2020 seja o ponto de viragem para aquilo que é, digamos, a construção de uma nova realidade de um novo

Concelho.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Há aqui algumas questões que coloquei e creio que não respondeu e não queria que se alongasse tanto como na intervenção inicial. Muito resumidamente: Acho que há muitos pais à espera desta questão: Em relação às obras nas EB (Escolas Básicas) - perguntei - o investimento é para 2021 e não já para 2020, significa que só em 2021 é que arrancarão as obras. Estão aqui contempladas algumas escolas, muito bem, com as suas necessidades. Agora, as outras escolas que não estão aqui contempladas, como sendo: Macieira de Sarnes, Pindelo, Nogueira, Madail, etc..., - onde é que elas estão aqui no Plano Plurianual contempladas?” Senhor Presidente: “Falou na recolha seletiva. Respondi-lhe. Falou no Ecocentro. Respondi-lhe. Falou no Orçamento Participativo. Respondi-lhe. Falou na Escola Ferreira da Silva. Respondi-lhe. Falou nas Escolas Básicas de Cesar, Alumieira, Lações, etc.... Respondi-lhe. Efetivamente, Macieira de Sarnes, Pindelo, Nogueira do Cravo, algumas dessas escolas já estão a receber requalificações. Se me está a perguntar se o nosso Parque Escolar vai ser todo requalificado, eu digo-lhe que não. Se é isso que me está a perguntar? Não. Se se está a referir a esses casos em concreto? O que nós fazemos é definir as prioridades de investimento, as escolas que estão em piores condições e depois procuramos dar resposta. Como sabe, temos aqui neste momento uma nova realidade, temos habitualmente uma componente de cerca de 300 /350 mil euros por ano, que é quanto a Câmara disponibiliza para fazer estas intervenções nas escolas. Os casos que referiu, aqueles cinco casos, aquelas cinco escolas, são escolas que vão receber um investimento de um milhão de euros sobretudo, para grandes obras em cada uma delas, com o objetivo de eliminarmos os tais contentores que eram provisórios e se transformaram em definitivos. Até porque esses contentores representam setenta e tal mil euros por ano de encargos para a Câmara, com o seu aluguer. Portanto, já gastamos centenas de milhares de euros, ao longo destes últimos anos. Agora, em relação a essas escolas em concreto, nós temos anualmente uma verba que permite dar resposta às questões mais prementes. Nós lançamos agora a concurso quatro lotes, para quatro intervenções num universo de escolas. Dois lotes ficaram desertos. Estamos a procurar encontrar soluções para esses lotes. Um dos lotes era um conjunto de especialidades que são importantes, num caso ou noutra influenciam o lote que teve concorrente vencedor, caixilharia, especialidades de eletricidade, pichelaria, casas de banho, etc.... Portanto, lançamos o lote ao mercado e não apareceram concorrentes interessados. E estamos a procurar ultrapassar. Eu não sei exatamente, se são estas escolas que refere, que tipo de obras é que se está a prever. (Nogueira do Cravo - Escola Maria Godinho, para a cobertura; Está em curso, está a andar, a cobertura de Pindelo; o lote foi entregue e está a decorrer.) Se são essas as obras de que está a falar? Foram entregues e estão a seguir. Agora, o empreiteiro que ganhou a obra vai fazer intervenção a intervenção. Se são obras, conservações normais e que resultam da verba da Educação, os tais 300, 350, 400, mil euros por ano? Nessas escolas vamos avaliar as necessidades e faz-se essa intervenção. Estas substanciais estão a ser feitas e esta de um milhão de euros não está a ser feita, vai ser lançada a concurso. Não sei quando é que vai ser feita, porque é preciso que apareça um concorrente vencedor e depois seguem-se essas coisas todas.” -----

O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador José Campos que fez a seguinte intervenção: “Muito rapidamente, porque o debate sobre este ponto já vai longo. Uma pergunta muito concreta: tem a ver aqui com, não sei se é compromisso, se é intenção, se foi promessa, eu tenho algumas dificuldades em perceber aqui as diferenças: Agora fala-se nos seis compromissos, como se só isso contasse para aquilo que foram os compromissos, promessas e intenções de todos os partidos nas últimas eleições de 2017. Muito concretamente - eu pedia uma resposta sucinta - O Senhor Presidente falou aí, abordou - mas eu confesso que não percebi muito bem - Pequenos Centros Cívicos. E era essa a pergunta concretamente: Para as Freguesias? Não sei se foi compromisso, se foi promessa, se foi intenção. Mas, na campanha eleitoral um centro cívico para cada freguesia era intenção do Partido Socialista, pelo menos. O que é que nos pode dizer com isto: Se era uma ideia que já foi abandonada? No Plano Plurianual de Investimentos ficamos com muitas dúvidas que isso, neste momento, seja uma prioridade.” Senhor Presidente: “O José Campos sabe o que é um programa eleitoral, e num programa eleitoral, seja para o País, seja para um concelho, elencam-se um conjunto de coisas que se tem que fazer nos mais variados domínios. Se for olhar para os programas eleitorais dos partidos, seja para o País, seja para as autarquias, se tudo aquilo fosse concretizado num mandato. Bem, era uma coisa absolutamente revolucionária e extraordinária. O que nós assumimos, conforme os governos fazem com esta questão do salário mínimo e outras questões, é elegermos um conjunto de compromissos sobre os quais não queremos falhar. E esses foram efetivamente seis, foram apresentados claramente (ponto). Depois existem um conjunto de questões que fazem parte do nosso programa eleitoral, e esses Centros Cívicos nas freguesias são efetivamente um objetivo. Por isso é que nós queremos construir um Centro Cívico - espaço de reunião - na Freguesia de Macinhata da Seixa. E por isso é que nós estamos neste momento a trabalhar com a Junta de Loureiro uma intervenção, se a Junta de Freguesia nos apresenta o projeto - que é da sua responsabilidade fazê-lo, que vai acontecer nas imediações da Junta de Freguesia de Loureiro; Com a intervenção que já foi feita com a colaboração da Câmara Municipal no Largo da Alumieira; A intervenção que vai ser feita na Quinta do Formal, em frente à Obra Social de S. Martinho da Gândara; E também o apoio que temos dado à Junta de Freguesia na requalificação das suas estruturas verdes. Se me disser assim: Mas vai haver agora até ao final do mandato um Centro Cívicos em cada uma das Freguesias? Não, Senhor Vereador. Nunca foi esse o nosso compromisso. Nem é possível. A nossa intenção em Cucujães, por exemplo, é recuperar o Anfiteatro ao Ar Livre e o espaço envolvente e termos ali um pequeno Centro Cívico. Simultaneamente, vamos procurar que ao lado do complexo desportivo municipal, no lugar do Teso, também aconteça uma resposta dessa natureza. Agora, não vamos assumir, porque nunca assumimos, que vamos criar 19 Centros Cívicos, até porque algumas freguesias não precisam. Poderá ser uma interpretação abusiva - S. Roque, não me parece que precise de um Centro Cívico. Porque tem. Carregosa, também acho que já tem um Centro Cívico. É a minha opinião. De qualquer das maneiras, estamos a trabalhar com a Junta de Freguesia de Carregosa um apoio para o Parque de Lazer, em Carregosa. Portanto, está a ser

trabalhado e está a ser negociado com a Junta de Freguesia. Cesar, já tem. Se me pergunta, se Macieira de Sarnes tem? Nós já requalificamos, minimamente, com asfaltamento, e agora vamos fazer a marcação de lugares na envolvente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. Mas parece-me curto. Aquilo parece-me curto. Parece-me que precisamos de criar ali um apontamento que referencie, para os Macieirenses, uma centralidade. Portanto, gostaríamos de trabalhar com a Junta de Freguesia isso. Portanto, não é nenhum lapso, existe essa determinação, existe essa vontade, sobretudo em freguesias que não têm esses apontamentos. Se me disser assim: Ul precisa? Não sei se o Parque Temático Molinológico é essa resposta. Se calhar é. Se calhar não precisamos de ter ali um Centro Cívico. Mas, se calhar faz sentido que na zona da Igreja aconteça qualquer coisa. Se calhar faz sentido. Esse caminho está ser feito com os Presidentes das Juntas de Freguesia e alguns deles tem-nos apresentado proposta, tem-nos apresentado projetos para, por exemplo, na envolvente do Senhor da Campa, em Santiago de Riba-Ul, em Macinhata da Seixa, que são propostas que estão a ser apresentadas, neste caso concreto para a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, para algumas das Freguesias que compõem a União de Freguesias. Eu não sei se está, mas tenho quase a certeza que está, também uma verba prevista, mas posso estar equivocado, para fazermos uma requalificação também em Madail, no centro de Madail, e uma verba para Pindelo. E essas verbas não foram verbas que nos foram pedidas pelos executivos da União de Freguesias de OAZ, nem pelo executivo da Freguesia de Nogueira do Cravo/ Pindelo. Fomos nós que resolvemos inscrevê-los, poderá confirmar e validar isso com os Senhores Presidentes de Junta e para fazermos esse caminho, achamos que era importante, em freguesias onde reconhecemos que essa centralidade não existe - conhece Pindelo melhor do que eu e sabe que a centralidade de Pindelo é difusa, é difícil de perceber - convinha criar ali alguma resposta que permitisse que as pessoas percebessem que é para ali que temos de ir. Portanto, não fui tão objetivo como pretendia, percebo o que é que quis dizer, já falamos tempo de mais sobre isto. Mas é importante que as coisas sejam bem explicadas para que não se passe a ideia de que as pessoas falam por falar e dizem coisas por dizer. Eu quando digo que nós temos de credibilizar a ação política, é porque acho que é absolutamente fundamental que nós sejamos responsáveis naquilo que dizemos, nas afirmações que produzimos e nas suspeições que lançamos. Isto tem a ver com muitas coisas que não são para aqui chamadas, com aparecimento de novos partidos, coisas mais extremistas que vão acontecendo um pouco por toda a Europa e um pouco por todo o Mundo, e que são o resultado da forma como nós, por um lado, temos revelado a nossa incapacidade para resolver os problemas das pessoas, mas por outro lado, também, pelos comportamentos que temos seguido ao longo destes anos. E, portanto, da minha parte existe sempre uma cautela tremenda na indicação dos prazos das obras, uma cautela tremenda naquilo que nós vamos fazer e obviamente, aquilo que eu digo que vamos fazer é porque eu tenho garantias de que vamos fazer. Acho que isto é muito importante, porquê? Porque senão as pessoas habituem-se a ouvir discursos que são discursos vagos, discursos que depois não se materializam e naturalmente este sentimento de desconfiança e de afastamento entre eleitos e eleitores tende a agudizar-se.

Aliás, as participações das pessoas nos atos eleitorais são coisa que não agrada a nenhum de nós, e cada vez mais essas coisas acontecem, nós temos a obrigação de procurar através da nossa ação responsável contrariar isso que vem acontecendo ao longo dos anos.” A Câmara Municipal apreciou os documentos referidos em epígrafe, os quais foram objeto da seguinte votação: quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, remetendo-os à Assembleia Municipal para aprovação. =====

===== NORMAS E PROPOSTAS QUE CONSTAM DO RELATÓRIO ORÇAMENTAL, NOMEADAMENTE AS PROPOSTAS DO VII - SUBPONTOS I.A) E B); E 2. - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:

Presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais irão ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas, elaborados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro”. Os referidos documentos foram apreciados conjuntamente com o ponto anterior sendo aprovado por unanimidade, remetendo-se à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DO ANO DE 2020 (I/62620/2019) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea g) do art.º 14º conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 25º, e com o art.º 26º, n.º 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - Que na ausência de deliberação ou de comunicação (até 31 de Dezembro), o Município tem direito a uma participação de 5/prct no IRS, conforme n.º 3 do art.º 26º do RFALEI; - Não obstante a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2020 e transferida para o Município no ano de 2021; - Que se mostra adequado manter a taxa de IRS definida em anos transatos 5/prct, sendo a mesma uma receita necessária às Autarquias para concretização dos seus objetivos orçamentais. Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g), do art.º 14º e o n.º 2 do art.º 26º do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS

sobre os rendimentos do ano de 2020, em 5/prct.” Pelo Senhor Vereador José Campos foi feita a seguinte intervenção: “Tivemos oportunidade, e à semelhança do ano passado, enviamos contributos para este Orçamento. A nossa proposta para a taxa de IRS quer a redução dos 5% para os 4,5. Recordo que 5% é a taxa máxima. À semelhança daquilo que acontecia o ano passado, nós achamos que havia condições objetivas de dar este apoio fiscal às famílias porque, efetivamente, à semelhança do ano passado, a situação financeira do município já o permite. As receitas fiscais têm consolidadamente vindo a aumentar. As transferências para o município por parte do Poder Central também, e de facto poderia ser um bom sinal no apoio às famílias. Muitas vezes, e eu recordo aqui que o Senhor Presidente ainda hoje usou por várias vezes essa ideia, uma ideia genérica, mas com a qual nós concordamos, em fazer de Oliveira de Azeméis um dos melhores concelhos do País para se viver, para se investir e para se trabalhar. Mas depois lá está, é preciso concretizar. Nós concordamos com isso, mas é preciso passar das palavras aos atos.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Eu compreendo essa proposta. Tiveram a oportunidade de a implementar no passado e nunca o fizeram. Senhor Vereador, sabe, quando lhe disse que devíamos ser responsáveis nas decisões que tomamos e nas propostas que fazemos. Com certeza, o Senhor não duvidará que eu terei todo o interesse em ter a menor carga fiscal possível sobre os Oliveirenses e em alguns casos até erradicar essa carga fiscal, se fosse possível. Não tenhamos dúvidas sobre isso e acho que qualquer um de nós, seja no plano local, seja no plano nacional, gostaria que isso acontecesse. O Senhor diz, e bem, que as receitas fiscais têm aumentado, as transferências do Orçamento de Estado têm aumentado, mas depois falta a outra componente, é que as despesas também têm aumentado. O problema é esse. Hoje, como sabe, o município é confrontado com um conjunto de variáveis. Como sabe, processou-se o descongelamento das carreiras o que teve um impacto fortíssimo na massa salarial do município. O facto de estarmos a falar neste momento de termos um aumento de 20% no salário mínimo nacional, no último mandato, em aumentar em cerca de 30% e alguns partidos até sugerirem 40 e 50% de aumento no salario mínimo nacional, isso tem um fortíssimo impacto nas nossas contas. O facto de termos a nossa estrutura de cobertura de custos dos RSU’s em cerca de 370.000,00€ (trezentos e setenta mil euros) leva-nos a sermos cautelosos. Aquilo que está a acontecer com os seguros, com os concursos de energia eléctrica, entre outros, leva-nos a sermos cautelosos, ou seja, nós temos um conjunto de gastos consideráveis a disparar e temos que olhar para estas coisas com total equilíbrio. Aquilo que nós assumimos com os Oliveirenses foi a redução do IMI. Foi o único compromisso que assumimos com os Oliveirenses, em termos de redução. Eu compreendo que os senhores queiram incluir a redução do IRS e os outros impostos, mas isto foi o que assumimos e estamos aqui a assumi-lo e a procurar fazer o caminho para o cumprir. Obviamente que está a falar de uma perda de receita de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros) que se soma a 560.000,00€ (quinhentos e sessenta mil euros) de perda de receita que nós vamos ter com esta redução do IMI. Já estamos a falar de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), a que somaríamos também a receita que perdemos quando isentarmos de Derrama os sujeitos passivos com volume

de negócios inferiores 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). Senhor Vereador José Campos: “Significa quanto a Derrama?” Senhor Presidente: “40.000,00€ (quarenta mil euros). Mas repare, é evidente que nada é substancial, as coisas agregadas transformam-se em realidades que nós não conseguimos ultrapassar. Eu compreendo essa proposta de redução da taxa de IRS. Muito sinceramente, não existem condições para o fazer, atendendo a esta realidade que já foi aqui sobejamente discutida. Nós temos um conjunto de necessidades básicas ainda por satisfazer no nosso concelho, e não estou a falar da rede de água e saneamento, ou da rede viária. Estou a falar por exemplo de um domínio onde todos nós queremos ver fortíssimo investimento, que é neste da requalificação do parque escolar, na criação de condições de aprendizagem, na criação de condições para o sucesso das nossas crianças. Portanto, tendo esse caminho todo por percorrer, não sendo uma Câmara numa situação trágica, porque não é, obviamente que teremos de olhar para essas coisas a partir do momento em que nós resolvamos o problema da dívida e assim, poderemos ter objetivamente soluções para começarmos a olhar para estas propostas e, algumas delas a terem algum acolhimento. Até lá, julgo que não faz sentido rigorosamente nenhum. Julgo que seria imprudente e até pode colocar em causa todo o trabalho que está a ser feito. Percebo essa proposta, mas julgo que esta devolução, no ponto onze, de mais de meio milhão de euros às famílias Oliveirenses, é um excelente sinal para outros sinais no futuro, mas que julgo não haver condições para fazer cumulativamente este ano.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.

===== **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DE DERRAMA 2020 (I/62624/2019) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea c) do art.º 14º, e no n.º 1 do art.º 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5/prct, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 30 de Novembro) determina que a liquidação e cobrança da Derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data nos termos do n.º 17 e n.º 18 do art.º 18º da RFALEI; - Não obstante a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - O enquadramento atrás referido, o Executivo pretende manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas, de dinamização do tecido económico do

concelho, apontando a manutenção das taxas pelos valores de 2019, reduzindo a taxa máxima da derrama em 0,3/prct fixando assim a mesma para o ano de 2020 em 1,2/prct; - Que, ao abrigo do nº 24 do art.º 18º do RFALEI, e posteriores alterações, e até aprovação do regulamento referido no nº 23 do citado diploma, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros); - Que o Executivo pretende manter uma política de apoio às pequenas empresas, fomentando a criação e manutenção das mesmas, reduzindo a taxa máxima da derrama para sujeitos passivos com volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) reduzindo a taxa máxima possível da derrama em 0,75/prct fixando assim a mesma para o ano de 2020 em 0,75/prct,; - Não obstante as medidas de incentivo às empresas atrás referidas, irá esta Autarquia promover outras medidas em regulamento próprio visando o incentivo ao empreendedorismo e captação de novas empresas. Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e alínea d), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2020: - Taxa geral de 1,2/prct; - Taxa reduzida de derrama de 0,75/prct, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada para fixação das taxas de Derrama para o ano de 2020, com a seguinte votação: - Taxa geral de 1,2%, aprovado por unanimidade; - Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), aprovado por maioria com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS TAXAS DE IMI A APLICAR EM 2020 (I/62731/2019) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO**

DELIBERATIVO: Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: - Que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determina na alínea a) do seu art.º 14º que o IMI é uma receita municipal; - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2020, referidas no art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 31 de dezembro de 2019. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 14, do art.º 112 do CIMI, na sua atual redação), que de acordo com a alínea c), do nº 1, do art.º 112, do CIMI, prevê que as taxas dos prédios urbanos possam ser fixadas de 0,3/prct a 0,45/prct sendo que, para o ano 2019 este município fixou a taxa em

0,375/prct; - Não obstante a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - Que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o art.º 112º-A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3 ou mais	70

Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; - A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; - Não obstante o quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado manter o esforço de amortecimento do impacto e com alcance duplo direto nas famílias, população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, visando atenuar as medidas de austeridade, por força do aumento dos impostos indiretos e novos fatores e coeficientes na avaliação dos imóveis, optando por reduzir as taxas do IMI para prédios urbanos para 0,35/prct para 2020; correspondendo a uma redução de 0,025/p.prct relativamente ao ano 2019; bem como a possibilidade da redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel. **Assim, proponho:** Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal fixar as taxas de IMI a aplicar em 2020 em 0,35/prct, correspondendo a uma redução de 0,025/p.prct relativamente às taxas fixadas no ano de 2019. 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo nº 112º, nº1 alínea c), nº 5 e do artigo nº 112º-A, do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e alínea d), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2020 em: - Prédios urbanos: - em geral valor: 0,35/prct; - dedução fixa da taxa de IMI famílias de: 20€ para agregados familiares com 1 dependente; 40€ para agregados familiares com 2 dependentes; 70€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais. 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º 3, do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo

do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio bem como, prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas; 3 - Se majore em 30% (0,4555/prct) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 31 de dezembro de 2019, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6/prct), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2020, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações não se julga oportuno propor a fixação respetiva de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2020 (I/63681/2019) - ANÁLISE E APRECIACÃO PARA SUBMISSÃO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Lei nº 5/2004 de 10 fevereiro e posteriores alterações veio permitir a cobrança por parte dos Municípios respetivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal; - Que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; - Não obstante a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de

receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - Que o percentual deverá ser aprovado anualmente, por cada Município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art.º 106, n.º 3, alínea b), da Lei 5/2004), e o seu valor máximo é de 0,25/prct; - Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores, de acordo com o n.º 4 do art.º 106º da Lei 5/2004 de 10 de fevereiro e posteriores alterações, conjugado com o n.º 3 do art.º 85 da LOE /2017. Proponho: Nos termos e ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) e posteriores alterações, conjugado com os art.º 33º, n.º 1, alínea ccc) e para efeitos do art.º 25º, n.º 1, alíneas b) e c), do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, a aplicação de um valor percentual de 0,25/prct com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, para vigorar no ano de 2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PASSEIO SÉNIOR 2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/68092/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo, no âmbito da concessão de apoio financeiro à realização do Passeio Sénior; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” - al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do n.º 1 artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Os documentos remetidos pelas Juntas/União de Freguesia, conforme quadro em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) cumprem os critérios estabelecidos quer pela deliberação de 14.09.2010, quer pela informação de 14.06.2019; Proponho, Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio Sénior realizado em 2019, às Freguesias mencionadas no mapa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), pelos valores individuais aí mencionados, perfazendo o valor total de 27.710,00€ (vinte sete mil, setecentos e dez euros); Que o pagamento do valor acima mencionado seja disponibilizado durante o mês de novembro do ano em curso. Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo aos compromissos de fundos disponível n.ºs 1701, 1702, 1703, 1704, 1705,

1706, 1707, 1708, 1709 e 1710 de 2019, conforme Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-lei nº 127/2012 de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== Ausentou-se o Senhor Vereador Ricardo Tavares. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/65209/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal na reunião de 27 de Junho de 2019, deliberou aprovar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Incentivos ao Empreendedorismo e Investimento no Município de Oliveira de Azeméis (I/37984/2019); - Que este Regulamento visa incentivar o desenvolvimento económico e empresarial do concelho, através de iniciativas que promovam a sua valorização; - Que se justifica fundamental estabelecer as regras e critérios da concessão de incentivos ao investimento; - Que foi publicado edital em 28/08/2019, do início do procedimento e da possibilidade dos interessados, querendo, constituírem-se como tal e apresentar contributos/sugestões no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação; - Que decorrido o prazo, não foi rececionada qualquer manifestação de intenção para os fins atrás referidos. No uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da C.R.P., art.º 99º, 101º, 135º do CPA, conjugado designadamente com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea g) do n.º1 do art.º 25º e alínea k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos ao Empreendedorismo e Investimento no Município de Oliveira de Azeméis (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), para depois o submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, tal como dispõe o citado art.101º, para recolha de sugestões e sua publicação no Boletim Municipal Digital e site do Município.” Pelo Senhor Vereador José Campos, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me permite, sobre este ponto dar nota positiva. Clarifica no fundo os apoios que possam ser dados ao empreendedorismo e ao investimento. Desse ponto de vista, queria dar os parabéns à Câmara Municipal, muito sinceramente, porque lá está, é passar das palavras aos atos, quando falamos efetivamente de querermos um concelho melhor. Mas lá está, Senhor Presidente, hoje temos que falar de compromissos e intenções. Vou ter que lhe fazer esta pergunta: Foi um compromisso ou não, assumido pelo Senhor Presidente do apoio financeiro até 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros)/ano a projetos de empreendedorismo jovem?” – Senhor Presidente: “Sim.” – Foi um compromisso. Eu digo isto, porque em alguns sites de campanha do Partido Socialista aparece como um segundo

compromisso. A pergunta que eu lhe quero fazer concretamente sobre isto, ressaltando mais uma vez a nossa nota positiva, é: Isto era de alguma forma sua intenção? E sabendo nós que estes 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros)/ano do Orçamento camarário, para projetos de empreendedorismo são para projetos de empreendedorismo jovem e não jovem, quando tinha sido compromisso que os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros)/ano eram para projetos de empreendedorismo jovem: Acha que desta forma, os Oliveirenses podem considerar que o Senhor Presidente vai cumprir na íntegra este compromisso?” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Eu acho que o que os Oliveirenses pretendem é que nós tenhamos instrumentos de apoio ao empreendedorismo e à atração do investimento e, aquilo que fizemos foi definir um regulamento que permite genericamente apoios objetivos, enfim, com um conjunto de critérios que acho que são facilmente perceptíveis por todos e que mudam completamente aquilo que era o apoio ao empreendedorismo no concelho. Pela primeira vez, nós temos um instrumento que poderá ser utilizado para promover o investimento no concelho. Obviamente que se me diz assim: ‘Mas este regulamento visa apenas e só os jovens?’ Não. É genérico, portanto inclui todos os projetos com mérito. Se os projetos desses jovens empreendedores tiverem mérito, naturalmente serão acomodados neste orçamento. Digamos que poderei ter 80, 100, 120, 200.000,00€ de apoio a projetos de jovens. Porque nós temos aqui um conjunto de critérios que têm a ver com o fator de interesse municipal. Obviamente também tem a ver com o investimento, com os postos de trabalho criados, com o facto da empresa ter sede social no nosso concelho, instalações em áreas de acolhimento empresarial... Projetos de investimento resultantes de projetos académicos, ou de iniciativas empresariais e, portanto, estamos aqui a falar de projetos que vêm dos nossos ecossistemas, da ESAN e de outros centros de saber. Temos aqui criadas as condições para também podermos apoiar projetos que sejam determinantes pelo seu mérito para o concelho. Se a perspetiva é dizer ‘não, este regulamento acaba por matar tudo aquilo que é o empreendedorismo jovem’, não, porque os jovens têm aqui condições para, em igualdade de circunstâncias, e em alguns casos até com vantagens, poderem beneficiar desse apoio. Referimos também que teremos depois regulamentos específicos para apoios e para a disponibilização, gratuitamente, de espaços no nosso concelho precisamente para esses projetos de jovens. Poderemos criar condições por exemplo, através de do Business Center, para os nossos jovens terem um espaço disponibilizado durante alguns anos sem o pagamento de qualquer renda. Esse regulamento está a ser trabalhado, ser-lhes-á apresentado também nas próximas reuniões. Portanto, temos aqui a possibilidade, com este regulamento e com outro que o complementa, objetivos direcionados para o empreendedorismo jovem.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES APRESENTADOS POR: - IRMANDADE DE SANTA LUZIA; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TRAVANCA E FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE (I/64565/2019) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana Filipa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - Uniões e Juntas de Freguesia, Associações, entre outras entidades, vão promover as festividades e os eventos identificados em tabela anexa ao presente documento, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar seriam os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído identificada na tabela n.º 1, documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR SÉRGIO PAULO SOARES MARQUES RIBEIRO (I/68198/2019) - APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização*

para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2414 (rústico) da freguesia de Cucujães (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado. =====

===== PEDIDOS DE RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - OUTDOORS APRESENTADOS POR RECLACAMBRA PUBLICIDADE E SERVICOS, LDA (I/68202/2019) - APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir os pedidos de renovação de publicidade em outdoors, por 1 ano, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Requerentes: - Reclacambra Publicidade e Serviços Lda - PI/3180/2017, valor da taxa a liquidar é de 906.18€ - Reclacambra Publicidade e Serviços Lda - PI/3660/2016, valor da taxa a liquidar é de 906.18€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir os pedidos de licenciamento de renovação de publicidade em outdoors, por 1 ano. =====*

===== INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - OUTDOOR POR UM ANO APRESENTADO PELA RECLACAMBRA PUBLICIDADE E

SERVICOS, LDA. (I/68517/2019): Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado indeferir o pedido de licenciamento de publicidade em outdoor, por 1 ano, na sequência do parecer técnico desfavorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado (documento esses que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de licenciamento solicitado. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO POR UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE (I/68564/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas. - Requerente: União Desportiva Oliveirense - PI nº 5229/2018 - A requerente solicitou o pedido de obras de demolição de equipamento desportivo. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 254,93 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Estabelece o art.º 6.º, n.º 2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. Termos em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ACORDO DE PARCERIA - PROJETO RELOAD 2 II - REDE LOCAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E IMIGRAÇÃO, AO ABRIGO DO FAMI - FUNDO PARA ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO (I/67308/2019) - RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 07 de Outubro de 2019, proferi despacho e foi celebrado Acordo de Parceria com a Universidade de Aveiro; a AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro; a INOVA - RIA - Associação de Empresas para uma rede de Inovação em Aveiro e o Município de Vagos; - O disposto no art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4

(alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111- B/2017 de 31 de Agosto); - Se designa como Gestor do Acordo, a trabalhadora Liliana Zita Teixeira Sousa (art.º 290.ºA do CCP); - De acordo com a informação de 04/10/2019, da D.C.P., não há lugar nesta fase a cabimento. Proponho: A ratificação do meu despacho, bem como do Acordo de Parceria (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) com as seguintes entidades Universidade de Aveiro; AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro; INOVA-RIA- Associação de Empresas para uma rede de Inovação em Aveiro; e o Município de Vagos” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, quanto à substância do acordo não temos nada a dizer, concordamos. Agora, quanto à forma é que, efetivamente, o Senhor Presidente assinou um acordo por circunstâncias excepcionais e isso, de acordo com a lei, deveria ter sido trazido a ratificação deste despacho, à reunião seguinte. O ato foi praticado no dia 7 deste mês. No dia 17 nós tivemos reunião, a reunião seguinte, onde ele deveria ter sido ratificado. Portanto, vem duas reuniões depois, é um formalismo grave onde a lei prevê inclusive a anulabilidade do acordo. Estão aqui partes terceiras envolvidas, é uma falha que creio que já não é a primeira vez que se verifica, mas é uma falha grave que não se deve verificar, pelo cumprimento integral da lei. Quando à substância do acordo de parceria estamos a cem por cento.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “É verdade. Não sei porque é que não veio à primeira reunião útil. Não sei até se não teve a ver com a própria tramitação do processo. Não sei qual foi a ordem da recolha das assinaturas, como isto não foi uma assinatura simultânea teve que se recorrer a todas as outras entidades. Deixar-vos claro que a responsabilidade da condução do processo e do projeto não é nossa, é de uma coordenadora, a Prof.ª Dra. Marlene Paula. Portanto, quando nos foi disponibilizado o documento em condições de ser trazido à reunião de Câmara, ele veio à reunião de Câmara. O que eu acho é que nesses quinze dias não houve a oportunidade de o ter pronto para que ele viesse cá à reunião imediatamente a seguir, veio logo que possível. – Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Mas o seu despacho é do mesmo dia.” Senhor Presidente: “O facto do meu despacho ser do mesmo dia, não significa que o documento estivesse validado por todas as entidades.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o referido despacho, bem como Acordo de Parceria no âmbito do Projeto RELOAD 2 II - Rede Local de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Imigração, ao abrigo do FAMI - Fundo para Asilo, a Migração e a Integração. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**===

===== Sem intervenções. =====

